

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCIX • Nº 106

Poder Executivo

Recife, sexta-feira, 3 de junho de 2022

Estado cadastra municípios no Sistema Integrado de Informações de Desastres

As 14 cidades em situação de emergência foram inscritas e se tornaram aptas a receber recursos para recuperar danos causados pelas chuvas.

Como resultado da ação da força tarefa implementada pela Secretaria Executiva de Defesa Civil do Estado, em parceria com a Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, os 14 municípios que fazem parte do decreto estadual de situação de emergência já realizaram o cadastro no Sistema Integrado de Informações de Desastres (S2ID). A estrutura montada na sede da Codecipe, no Recife, agilizou o apoio e a orientação rápida no processo. As demais cidades que editaram decretos municipais de situação de emergência estão obtendo o mesmo suporte na Sala Integrada de Operações, para o que o processo seja reconhecido e assegure acesso aos recursos federais.

Até ontem, 31 municípios já decretaram situação de emergência em Pernambuco: Cabo de Santo Agostinho, Camaragibe, Goiana, Jaboatão dos Guararapes, Macaparana, Moreno, Nazaré da Mata, Olinda, Paudalho, Paulista, Recife, São José da Coroa Grande, São Vicente Ferrer, Timbaúba, Abreu e Lima, Araçoiaba, Igarassu, Aliança, Glória do Goitá, Vicência, Bom Jardim, Limoeiro, Passira, São Lourenço da Mata, Pombos, Palmares, Sirinhaém, Lagoa do Carro, Tracunhaém, Chã Grande, Escada.

A Central de Operações da Codecipe registrou, até agora, 9.302 pessoas desabrigadas, que estão em 111 abrigos, espalhados por 27 municípios. A central continua atendendo 24h, pelos telefones **3181-2490 e 199**.

A previsão emitida pela Agência Pernambucana de Águas e Clima (Apac) indica tempo parcialmente nublado com chuva rápida de forma isolada ao longo do dia, em intensidade fraca, na Região Metropolitana do Recife, Mata Norte, Mata Sul e Agreste. A Plataforma de Coleta de Dados do município de Nazaré de Mata, no Rio Tracunhaém, encontra-se em situação de alerta, mas em situação estável. São Benedito do Sul e São Lourenço da Mata estão em pré-alerta, com leve tendência de estabilidade e descendo.

BARRAGENS – A Compesa atualizou a situação das barragens localizadas na Região Metropolitana do Recife, Agreste e Mata Norte. Na RMR, seis mananciais estão com capacidade máxima de acumulação e permanecem vertendo: Várzea do Una (São Lourenço da Mata), Duas Unas (Jaboatão dos Guararapes), Pirapama (Cabo de Santo Agostinho), Sicupepa (Cabo de Santo Agostinho), Uttinga (Ipojuca) e Bitá (Ipojuca). Outras barragens importantes para a região continuam acumulando um bom nível de água, a exemplo de Botafogo, que chegou a 82,6% e Tapacurá, que atingiu 80,7%.

Na Mata Norte e no Agreste, onze mananciais atingiram a capacidade máxima de acumulação e estão vertendo: Inhúmas e Mundaú (Garanhuns), Santana II (Brejo da Madre de Deus), São Jacques (Lajedo), Pedra Fina (Bom Jardim), Pau Ferro (Quipapá), Siriji (Vicência), Caia-

ninha (São Joaquim do Monte), Orá/Cursai (Paudalho), Tiúma (Timbaúba) e Tabocas/Piaça (Belo Jardim). A barragem do Prata está com 75,58%; Jucazinho chegou a 15,92%; e Poço Fundo registra 17,28%.

RODOVIAS – O Departamento de Estradas de Rodagem (DER) segue monitorando as rodovias estaduais e federais sob sua responsabilidade. De acordo com informações registradas ontem, ainda havia alguns trechos com alagamentos ou deslizamento de barreiras, com interdições parciais ou tráfego em meia pista. Seguem os registros atualizados:

MATA NORTE

PE-040: Chã de Alegria - deslizamento de pista, com tráfego interditado. Veículos estão trafegando pelo perímetro urbano da cidade. As ações de recomposição estão em andamento;

PE-041: Araçoiaba (imediações da Usina São José) - Açude transbordou, destruindo grande parte da área utilizada pela usina como retorno e estacionamento. Ao longo da via há resíduos na pista e deslizamento de barreiras. Empresa executando limpeza. Veículos precisam trafegar com cautela pela rodovia;

Vicinal Mussurepe: km 6 - Paudalho - Ponte sobre o Rio Capibaribe foi arrastada pela correnteza, gerando perda total;

PE-095: Limoeiro/Passira (comunidade de Ribeiro do Mel) - Duas ero-



CHUVAS

DEFESA CIVIL DO ESTADO JÁ CADASTROU 14 MUNICÍPIOS NO SISTEMA INTEGRADO DE INFORMAÇÕES DE DESASTRES

Com a inscrição no S2ID, cidades em situação de emergência estão aptas a receber recursos para recuperar danos causados pelas chuvas.



sões na pista, já sinalizadas. Empresa mobilizada para executar serviços de recomposição.

MATA SUL

PE-063: Km 24 – Amaraji (área ur-

bana) - risco de deslizamento de pista (lado direito), com interdição parcial da via.

PE-096: km 06 - Sentido Barreiros/Palmares – erosão de bueiro já sinalizada, com tráfego em meia pista.

Procon/PE registra aumento na cesta básica impactando salário mínimo

A pesquisa da cesta básica realizada, de 23 a 27 de maio, pelos fiscais do Procon/PE na Região Metropolitana do Recife (RMR) e nos municípios de Goiana, Gravata, Vitória de Santo Antão, Carpina e Palmares registrou aumento no valor em comparação ao mês de abril de 2022.

Na RMR, a cesta passou de R\$ 630,66, em abril, para 641,54 no

mês de maio, um aumento percentual de 1,73%, com impacto no salário mínimo do consumidor de 52,93%.

Entre os itens da cesta, o que mais variou de preço, mais uma vez, foi a farinha de mandioca, 180,60%. O quilo foi encontrado por R\$ 2,99 em um local e R\$ 8,39 em outro. Depois veio a salsicha, com 163,16% de diferença, o preço variou de R\$ 7,98 a R\$ 21,00.

A cebola também ficou com uma variação significativa, 147,22% de um estabelecimento para outro. O menor preço do quilo da cebola foi R\$ 4,49 e o maior R\$ 11,10. Já o fubá, com 500 gramas, registrou diferença de 114,07%, R\$ 1,35 num local e R\$ 2,89 em outro.

Entre os itens de limpeza doméstica, o vilão continua sendo o sabão em pó com 500g, a variação no preço chegou a

410,37%, encontrado por R\$ 1,35 e até por R\$ 6,89, em locais diferentes. No setor de higiene pessoal, o absorvente higiênico teve a diferença maior, 488,37% o pacote com oito unidades, o menor preço R\$ 1,29, e o maior R\$ 7,59.

Nos outros municípios pesquisados, Goiana, na Mata Norte registrou o maior preço da cesta básica, R\$ 647,08, um pouco maior que a do Recife.

De acordo com Ana Carolina Guerra, gerente geral do Procon/PE, “a pesquisa de preços faz um comparativo dos valores de vários produtos para o consumidor, identificando o mais caro e o mais barato, possibilitando uma economia na hora da compra”.

Mais dados comparativos são disponibilizados no site do Procon-PE (www.procon.pe.gov.br).

Governo do Estado

Governador: **Paulo Henrique Saraiva Câmara**

LEI Nº 17.807, DE 2 DE JUNHO DE 2022.

Altera o art. 3º da Lei nº 7.550, de 20 de dezembro de 1977, que dispõe sobre a Taxa de Fiscalização e Utilização de Serviços Públicos do Estado de Pernambuco, a fim de criar nova hipótese de isenção da taxa de que se trata.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 3º da Lei nº 7.550, de 20 de dezembro de 1977, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 3º
....."

XII - a expedição de qualquer via da carteira de identidade, quando emitida pelo Estado de Pernambuco, em situações excepcionais de emergência ou calamidade pública, cujas metas e condições serão definidas em decreto. (AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 2 de junho do ano de 2022, 206º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
ERNANI VARJAL MEDICIS PINTO

DECRETO Nº 52.942, DE 2 DE JUNHO DE 2022.

Regulamenta o inciso XII do art. 3º da Lei nº 7.550, de 20 de dezembro de 1977, que dispõe sobre a Taxa de Fiscalização e Utilização de Serviços Públicos do Estado de Pernambuco.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a Lei nº 17.807, de 2 de junho de 2022, que altera a Lei nº 7.550, de 20 de dezembro de 1977, a fim de criar nova hipótese de isenção Taxa de Fiscalização e Utilização de Serviços Públicos do Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO que a nova hipótese de isenção acima referida é para os casos de expedição de qualquer via de carteira de identidade emitida pelo Estado, em situações excepcionais de emergência ou calamidade pública,

DECRETA:

Art. 1º A expedição de qualquer via da carteira de identidade, quando emitida pelo Estado de Pernambuco, em situações excepcionais de emergência ou calamidade pública é isenta da Taxa de Fiscalização e Utilização de Serviços Públicos do Estado de Pernambuco, nos termos do inciso XII do art. 3º da Lei nº 7.550, de 20 de dezembro de 1977.

Art. 2º A expedição da carteira de identidade, nas condições dispostas no art. 1º, será realizada sob a coordenação da Secretaria de Políticas de Prevenção à Violência e às Drogas, em articulação com outros entes e com outros órgãos e entidades da administração pública estadual.

Art. 3º A emissão da carteira de identidade, ora regulamentada, será realizada, preferencialmente, por meio do Programa Governo Presente de Ações Integradas para Cidadania, de que trata a Lei nº 14.357, de 14 de julho de 2011.

Art. 4º A concessão da isenção de que trata o art. 1º será garantida às pessoas que se encontrem em vulnerabilidade social e financeira, devendo-se observar as seguintes condições, cumulativamente, por meio de preenchimento do formulário constante no Anexo Único:

I - vigência de período de situação emergencial ou calamidade pública, devidamente estabelecida por meio de decreto estadual;

II - inscrição do requerente no CadÚnico, do Governo Federal ou em quaisquer outros Programas Sociais de Assistência do Governo do Estado de Pernambuco ou do Município em que reside; e

III - domicílio na área atingida pela situação emergencial ou calamidade pública, comprovado mediante cadastro nos Programas Sociais mencionados no inciso II.

Parágrafo único. A quantidade da concessão de que trata o caput está limitada à emissão de até 30.000 (trinta mil) documentos de identificação civil para o exercício de 2022.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor em na data de sua publicação,

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 2 de junho do ano de 2022, 206º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

CLOVES EDUARDO BENEVIDES
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
ERNANI VARJAL MEDICIS PINTO

ANEXO ÚNICO

NOME COMPLETO: _____

SEXO: [] FEM [] MAS [] _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____

RG: _____ ÓRGÃO EMISSOR: _____ UF: _____

CPF: _____

NOME PAI: _____

NOME MÃE: _____

ENDEREÇO: _____

MUNICÍPIO: _____

CEP: _____

TELEFONE: _____

PREENCHIMENTO POR PARTE DO ORGANISMO PÚBLICO:

NOME DO SERVIDOR PÚBLICO RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:	
MATRÍCULA:	
ORGANISMO:	

_____, _____ DE _____ DE _____.

ASSINATURA

DECRETO Nº 52.943, DE 2 DE JUNHO DE 2022.

Redenomina o cargo em comissão e a função gratificada que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 49, de 31 de janeiro de 2003, na Lei nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018, no Decreto nº 47.025, de 21 de janeiro de 2019, no Decreto nº 47.033, de 21 de janeiro de 2019, e no Decreto nº 48.930, de 8 de abril de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Ficam red denominados o cargo comissionado e a função gratificada de direção e assessoramento do Quadro de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas, da Secretaria de Saúde, a seguir especificados, mantidos os respectivos símbolos:

I - 1 (um) cargo, em comissão, de Coordenador de Liquidação, símbolo CAA-2, passando a denominar-se Coordenador de Planejamento Orçamentário; e

II - 1 (uma) Função Gratificada de Coordenadora de Planejamento Orçamentário, símbolo FDA-4, passando a denominar-se Coordenador de Liquidação.

Art. 2º O Regulamento da Secretaria de Saúde deve ser alterado, em atendimento ao disposto neste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2022.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 2 de junho do ano de 2022, 206º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ
MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA
ERNANI VARJAL MEDICIS PINTO



ESTADO DE PERNAMBUCO

DIÁRIO OFICIAL - PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR
Paulo Henrique Saraiva Câmara

VICE-GOVERNADORA
Luciana Barbosa de Oliveira Santos

SECRETÁRIOS DE ESTADO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
Marília Raquel Simões Lins

SECRETÁRIO DA CASA CIVIL
José Francisco de Melo Cavalcanti Neto

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
José Fernando Thomé Jucá

SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Marconi Muzzio Pires de Paiva Filho

SECRETÁRIO DE CULTURA
Oscar Paes Barreto Neto

SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL
Humberto Freire de Barros

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Luis Eduardo Cavalcanti Antunes

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Geraldo Júlio de Mello Filho

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE
Edilazio Wanderley de Lima Filho

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
Tomé Barros Monteiro da Franca

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
Marcelo Andrade Bezerra Barros

SECRETÁRIO DA FAZENDA
Décio José Padilha da Cruz

SECRETÁRIO DE IMPRENSA
Eduardo Jorge de Albuquerque Machado Moura

SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
Fernandha Batista Lafayette

SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
Marcelo Canuto Mendes

SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
Inamara Santos Melo

SECRETÁRIA DA MULHER
Ana Elisa Fernandes Sobreira Gadelha

SECRETÁRIO DE POLÍTICAS DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E ÀS DROGAS
Cloves Eduardo Benevides

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Alexandre Rebêlo Távora

SECRETÁRIO DE SAÚDE
André Longo Araújo de Melo

SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO
Albêres Haniery Patrício Lopes

SECRETÁRIA DE TURISMO E LAZER
Carmem Lúcia Simões Megale Neves

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO
Ernani Varjal Medicis Pinto



COMPANHIA EDITORA DE
PERNAMBUCO
Consulte o nosso site:
www.cepe.com.br

DIRETOR PRESIDENTE
Luiz Ricardo Leite Castro Leitão

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
Bráulio Mendonça Meneses

DIRETOR DE PRODUÇÃO E EDIÇÃO
Edson Ricardo Teixeira de Melo

GERENTE DE PRODUÇÃO DE CONTEÚDO
Sérgio Montenegro

TEXTO
Secretária de Imprensa

EDITOR
Sérgio Montenegro

EDITOR ASSISTENTE
Marcus Andrey

DIAGRAMAÇÃO E EDIÇÃO DE IMAGEM
Higor Vidal

PUBLICAÇÕES:

Coluna de 6,2 cmR\$ 142,98

Quaisquer reclamações sobre matérias publicadas deverão ser efetuadas no prazo máximo de 10 dias.

COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO

CNPJ 10.921.252/0001-07
Insc. Est. 18.1.001.0022408-15
Rua Coelho Leite, 530 – Santo Amaro
Recife-PE – CEP 50.100-140
Telefone: (81) 3183-2700 (Busca Automática)
Fax: (81) 3183-2747
cepecom@cepe.com.br
Ouvidoria - Fone: 3183-2736
ouvidoria@cepe.com.br

DECRETO Nº 52.944, DE 2 DE JUNHO DE 2022.

Redenomina os cargos comissionados e a função gratificada que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 49, de 31 de janeiro de 2003, na Lei nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018, no Decreto nº 46.975, de 4 de janeiro de 2019, no Decreto 47.026, de 21 de janeiro de 2019, no Decreto nº 47.134, de 15 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 49.444, de 16 de setembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Ficam redenominados os cargos comissionados e a função gratificada de direção e assessoramento do Quadro de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas da Secretaria de Educação e Esportes, a seguir especificados, mantidos os respectivos símbolos:

I - 1 (um) cargo, em comissão, de Gerente de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, símbolo DAS-4, passando a denominar-se Gerente Administrativo e Financeiro de Alimentação Escolar;

II - 1 (um) cargo, em comissão, de Gestor Administrativo Financeiro do Programa de Alimentação Escolar, símbolo DAS-5, passando a denominar-se Gestor de Administração dos Contratos de Alimentação Escolar; e

III - 1 (uma) Função Gratificada de Gerente de Formação e Qualificação Profissional, símbolo FDA-2, passando a denominar-se Gerente de Prestação de Contas e Convênio.

Art. 2º O Regulamento da Secretaria de Educação e Esportes deve ser alterado, em atendimento ao disposto neste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2022.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 2 de junho do ano de 2022, 206º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

MARCELO ANDRADE BEZERRA BARROS
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ
MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA
ERNANI VARJAL MEDICIS PINTO

DECRETO Nº 52.945, DE 2 DE JUNHO DE 2022.

Redenomina os cargos comissionados que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 49, de 31 de janeiro de 2003, na Lei nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018, no Decreto nº 46.975, de 4 de janeiro de 2019, e no Decreto 47.026, de 21 de janeiro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Ficam redenominados os cargos comissionados do Quadro de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas da Secretaria de Educação e Esportes, a seguir especificados, mantidos os respectivos símbolos:

I - 1 (um) cargo, em comissão, de Superintendente de Centros Esportivos, símbolo DAS-3, passando a denominar-se Superintendente de Processos;

II - 1 (um) cargo, em comissão, de Assessor de Processos, símbolo DAS-4, passando a denominar-se Gerente de Centros Esportivos; e

III - 1 (um) cargo, em comissão, de Gerente de Centros Esportivos, símbolo DAS-5, passando a denominar-se Gestor de Apoio ao Gabinete.

Art. 2º O Regulamento da Secretaria de Educação e Esportes deve ser alterado, em atendimento ao disposto neste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 2 de junho do ano de 2022, 206º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

MARCELO ANDRADE BEZERRA BARROS
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ
MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA
ERNANI VARJAL MEDICIS PINTO

DECRETO Nº 52.946, DE 2 DE JUNHO DE 2022.

Redenomina o cargo em comissão que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 49, de 31 de janeiro de 2003, na Lei nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018, na Lei nº 17.130, de 18 de dezembro de 2020, no Decreto nº 46.975, de 4 de janeiro de 2019, e no Decreto nº 47.012, de 17 de janeiro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica redenominado 1 (um) cargo em comissão de Gerente Geral de Articulação Institucional, símbolo DAS-2, do Quadro de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas da Secretaria de Cultura, passando a denominar-se Gerente Geral de Apoio Técnico e Jurídico ao Gabinete, mantido o símbolo.

Art. 2º O Regulamento da Secretaria de Cultura deve ser alterado, em atendimento ao disposto neste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de maio de 2022.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 2 de junho do ano de 2022, 206º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

OSCAR PAES BARRETO NETO
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ
MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA
ERNANI VARJAL MEDICIS PINTO

DECRETO Nº 52.947, DE 2 DE JUNHO DE 2022.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, crédito suplementar no valor de R\$ 414.180,68 em favor do Fundo Estadual de Saúde - FES-PE.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto nos incisos IV e V do art. 10 da Lei nº 17.550, de 21 de dezembro de 2021, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas operacionais do Órgão,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, em favor do Fundo Estadual de Saúde - FES-PE, crédito suplementar no valor de R\$ 414.180,68 (quatrocentos e catorze mil, cento e oitenta reais e sessenta e oito centavos), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0101 - Recursos Ordinários - Adm. Direta", no valor de R\$ 414.180,68 (quatrocentos e catorze mil, cento e oitenta reais e sessenta e oito centavos), provenientes do Tesouro Estadual e especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2022.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 2 de junho do ano de 2022, 206º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

**ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2022	EM R\$	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
23000 - SECRETARIA DE SAÚDE			
00208 Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta			
Atividade: 10.125.1077.4422 - Fortalecimento do Controle e da Participação Social			414.180,68
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0101	414.180,68
TOTAL			414.180,68

**ANEXO II
(art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA DE TODAS AS FONTES EM R\$	
		VALOR	
1.0.0.0.00.0.0 - Receitas Correntes		414.180,68	
1.7.0.0.00.0.0 - Transferências Correntes		414.180,68	
1.7.1.0.00.0.0 - Transferências da União e de suas Entidades		414.180,68	
1.7.1.1.00.0.0 - Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		414.180,68	
1.7.1.1.50.0.0 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE		414.180,68	
1.7.1.1.50.0.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - Principal - FPE		414.180,68	
1.7.1.1.50.0.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - Principal - FPE		414.180,68	

DECRETO Nº 52.948, DE 2 DE JUNHO DE 2022.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, crédito suplementar no valor de R\$ 250.092,95 em favor do Fundo Estadual de Saúde - FES-PE.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto nos incisos IV e V do art. 10 da Lei nº 17.550, de 21 de dezembro de 2021, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas com investimento do Órgão,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, em favor do Fundo Estadual de Saúde - FES-PE, crédito suplementar no valor de R\$ 250.092,95 (duzentos e cinquenta mil, noventa e dois reais e noventa e cinco centavos) destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0101- Recursos Ordinários - Adm. Direta", no valor de R\$ 250.092,95 (duzentos e cinquenta mil, noventa e dois reais e noventa e cinco centavos), provenientes do Tesouro Estadual e especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2022.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 2 de junho do ano de 2022, 206º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

**ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2022	EM R\$	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
23000 - SECRETARIA DE SAÚDE			
00208 Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta			
Projeto: 10.122.0902.4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde			250.092,95
4.4.90.00 - Investimentos		0101	250.092,95
TOTAL			250.092,95

**ANEXO II
(art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA DE TODAS AS FONTES EM R\$	
		VALOR	
15000 - SECRETARIA DA FAZENDA			
00109 Secretaria da Fazenda - Administração Direta			
1.0.0.0.00.0.0 - Receitas Correntes		250.092,95	
1.7.0.0.00.0.0 - Transferências Correntes		250.092,95	
1.7.1.0.00.0.0 - Transferências da União e de suas Entidades		250.092,95	
1.7.1.1.00.0.0 - Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		250.092,95	
1.7.1.1.50.0.0 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE		250.092,95	
1.7.1.1.50.0.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - Principal - FPE		250.092,95	
1.7.1.1.50.0.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - Principal - FPE		250.092,95	

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, em favor da Secretaria do Trabalho, Emprego e Qualificação, crédito suplementar no valor de R\$ 6.400.000,00 (seis milhões e quatrocentos mil reais) destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0101-Recursos Ordinários - Administração Direta", no valor de R\$ 6.400.000,00 (seis milhões e quatrocentos mil reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2022.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 2 de junho do ano de 2022, 206º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

ALBÉRES HANIERY PATRÍCIO LOPES
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ
ALEXANDRE REBÉLO TÁVORA

**ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2022	EM R\$	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
43000 - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO			
00104 Secretária do Trabalho, Emprego e Qualificação - Administração Direta			
Atividade: 11.334.1056.4078 - Desenvolvimento de Ações Territoriais, Setoriais e Especiais de Qualificação Profissional			6.400.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0101	6.400.000,00
TOTAL			6.400.000,00

**ANEXO II
(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2022	EM R\$	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
43000 - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO			
00104 Secretária do Trabalho, Emprego e Qualificação - Administração Direta			
Atividade: 11.333.1056.4006 - Programa Emprego Pernambuco - estímulo à geração do emprego e à promoção da renda			6.400.000,00
3.3.60.00 - Outras Despesas Correntes		0101	4.400.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0101	2.000.000,00
TOTAL			6.400.000,00

DECRETO Nº 52.953, DE 2 DE JUNHO DE 2022.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, crédito suplementar no valor de R\$ 4.340.000,00 em favor da Secretaria do Trabalho, Emprego e Qualificação.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 17.550, de 21 de dezembro de 2021, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas operacionais da Secretaria,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, em favor da Secretaria do Trabalho, Emprego e Qualificação, crédito suplementar no valor de R\$ 4.340.000,00 (quatro milhões, trezentos e quarenta mil reais) destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0101- Recursos Ordinários - Administração Direta", no valor de R\$ 4.340.000,00 (quatro milhões, trezentos e quarenta mil reais), e são provenientes do Tesouro Estadual e especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2022.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 2 de junho do ano de 2022, 206º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

ALBÉRES HANIERY PATRÍCIO LOPES
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ
ALEXANDRE REBÉLO TÁVORA

**ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2022	EM R\$	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
43000 - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO			
00104 Secretária do Trabalho, Emprego e Qualificação - Administração Direta			
Atividade: 11.334.1056.4078 - Desenvolvimento de Ações Territoriais, Setoriais e Especiais de Qualificação Profissional			4.340.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0101	4.340.000,00
TOTAL			4.340.000,00

**ANEXO II
(art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)**

RECEITA DE TODAS AS FONTES EM R\$		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	4.340.000,00
1.1.0.0.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.340.000,00
1.1.1.0.00.0.0	Impostos	4.340.000,00
1.1.1.2.00.0.0	Impostos sobre o Patrimônio	4.340.000,00
1.1.1.2.52.0.0	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos	4.340.000,00
1.1.1.2.52.1.1	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Principal	4.340.000,00
1.1.1.2.52.1.1	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Principal	4.340.000,00

DECRETO Nº 52.954, DE 2 DE JUNHO DE 2022.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, crédito suplementar no valor de R\$ 122.000,00 em favor da Secretaria de Políticas de Prevenção à Violência e às Drogas.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 17.550, de 21 de dezembro de 2021, e considerando a necessidade

de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas operacionais da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, em favor da Secretaria de Políticas de Prevenção à Violência e às Drogas, crédito suplementar no valor de R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais) destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0101 – Recursos Ordinários - Administração Direta", no valor de R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de maio de 2022.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 2 de junho do ano de 2022, 206º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

CLOVES EDUARDO BENEVIDES
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ
ALEXANDRE REBÉLO TÁVORA

**ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2022	EM R\$	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
55000 - SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVENÇÃO À VIOLENCIA E ÀS DROGAS			
00143 Secretária de Políticas de Prevenção à Violência às Drogas - Administração Direta			
Atividade: 14.122.0448.2933 - Gestão das atividades da Secretaria de Políticas de Prevenção à Violência e às Drogas			122.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0101	122.000,00
TOTAL			122.000,00

**ANEXO II
(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2022	EM R\$	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
55000 - SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVENÇÃO À VIOLENCIA E ÀS DROGAS			
00143 Secretária de Políticas de Prevenção à Violência às Drogas - Administração Direta			
Projeto: 14.422.0427.2971 - Implantação de Políticas de Prevenção à Violência			122.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0101	122.000,00
TOTAL			122.000,00

ATOS DO DIA 2 DE JUNHO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições RESOLVE:

Nº 2160 - Exonerar, a pedido, **RICARDA SAMARA DA SILVA BEZERRA** do cargo em comissão de Secretária Executiva de Regulação em Saúde, símbolo DAS-1, da Secretaria de Saúde, com efeito retroativo a 01 de junho de 2022.

Nº 2161 - Dispensar **GISELLE FONSECA DE CARVALHO**, matrícula nº 296.088-5, da Função Gratificada de Diretora Geral de Assistência Integral à Saúde, símbolo FDA, da Secretaria de Saúde, com efeito retroativo a 01 de junho de 2022.

Nº 2162 - Nomear **GISELLE FONSECA DE CARVALHO** para exercer o cargo em comissão de Secretária Executiva de Regulação em Saúde, símbolo DAS-1, da Secretaria de Saúde, com efeito retroativo a 01 de junho de 2022.

Nº 2163 - Exonerar, a pedido, **BRUNA RAFAELI ALVES DA SILVA** do cargo em comissão de Coordenadora de Ações de Saúde Mental Infantojuvenil, símbolo CAA-2, da Secretaria de Saúde, com efeito retroativo a 01 de junho de 2022.

Nº 2164 - Nomear **CLARA FLÁUXI MARTINS DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Ações de Saúde Mental Infantojuvenil, símbolo CAA-2, da Secretaria de Saúde, com efeito retroativo a 01 de junho de 2022.

Nº 2165 - Exonerar **MARIA DE LOURDES ALBUQUERQUE** do cargo, em comissão, de Coordenadora de Liquidação, símbolo CAA-2, da Secretaria de Saúde, a partir de 01 de junho de 2022.

Nº 2166 - Designar **MARIA DE LOURDES ALBUQUERQUE**, matrícula nº 225.756-4, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora de Liquidação, símbolo FDA-4, da Secretaria de Saúde, a partir de 01 de junho de 2022.

Nº 2167 - Dispensar, a pedido, **MARCELLA ASFORA GALVÃO**, matrícula nº 399.358-2, da Função Gratificada de Coordenadora de Planejamento Orçamentário, símbolo FDA-4, da Secretaria de Saúde, a partir de 01 de junho de 2022.

Nº 2168 - Nomear **EMMANUELLY BEATRIZ FELIZARDO MARANHÃO DE BARROS** para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Planejamento Orçamentário, símbolo CAA-2, da Secretaria de Saúde, a partir de 01 de junho de 2022.

Nº 2169 - Dispensar, a pedido, **MAYRA TEREZA GUERRA ALVES CORDEIRO**, matrícula nº 255.745-2, da Função Gratificada, de Coordenadora da Central de Regulação Hospitalar, símbolo FDA-4, da Secretaria de Saúde, com efeito retroativo a 01 de junho de 2022.

Nº 2170 - Exonerar, a pedido, **SIMONELLY FERREIRA VILELA** do cargo em comissão de Gestora Técnica de Regulação em Saúde, símbolo DAS-5, da Secretaria de Saúde, com efeito retroativo a 01 de junho de 2022.

Nº 2171 - Exonerar, a pedido, **VIRGINIA CONCEIÇÃO NASCIMENTO FERNANDO** do cargo em comissão de Gerente de Regulação Hospitalar, símbolo DAS-4, da Secretaria de Saúde, com efeito retroativo a 01 de junho de 2022.

Nº 2172 - Dispensar **EZINEYDE CAVALCANTI DE VASCONCELOS**, matrícula nº 114417-0, da Função Gratificada de Gerente de Formação, Desenvolvimento e Valorização de Pessoas, símbolo FDA-2, da Secretaria de Educação e Esportes, com efeito retroativo a 01 de junho de 2022.

Nº 2173 - Nomear **EZINEYDE CAVALCANTI DE VASCONCELOS** para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo CAA-2, da Secretaria de Educação e Esportes, com efeito retroativo a 01 de junho de 2022.

Nº 2174 - Exonerar **GILLIARD DE LUNA ALVES** do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo CAA-2, da Secretaria de Educação e Esportes, com efeito retroativo a 01 de junho de 2022.

Nº 2175 - Designar **GILLIARD DE LUNA ALVES**, matrícula nº 249758-1, para exercer a Função Gratificada de Gerente de Prestação de Contas e Convênio, símbolo FDA-2, da Secretaria de Educação e Esportes, com efeito retroativo a 01 de junho de 2022.

Nº 2176 - Exonerar **JOSÉ ALBERTO DA SILVA FILHO** do cargo em comissão de Gerente de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, símbolo DAS-4, da Secretaria de Educação e Esportes, com efeito retroativo a 01 de junho de 2022.

Nº 2177 - Nomear **JOSÉ ALBERTO DA SILVA FILHO** para exercer o cargo em comissão de Gerente Administrativo e Financeiro de Alimentação Escolar, símbolo DAS-4, da Secretaria de Educação e Esportes, com efeito retroativo a 01 de junho de 2022.

Nº 2178 - Exonerar **IANY GISELLE LIMA SERAFIM** do cargo em comissão de Gestora Administrativa e Financeira do Programa de Alimentação Escolar, símbolo DAS-5, da Secretaria de Educação e Esportes, com efeito retroativo a 01 de junho de 2022.

Nº 2179 - Nomear **IANY GISELLY LIMA SERAFIM** para exercer o cargo em comissão de Gestora de Administração dos Contratos de Alimentação Escolar, símbolo DAS-5, da Secretaria de Educação e Esportes, com efeito retroativo a 01 de junho de 2022.

Nº 2180 - Exonerar, a pedido, **GABRIELA SILVANE BEZERRA DE CARVALHO** do cargo em comissão de Superintendente de Centros Esportivos, símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação e Esportes.

Nº 2181 - Nomear **GABRIELA SILVANE BEZERRA DE CARVALHO** para exercer o cargo em comissão de Superintendente de Processos, símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação e Esportes.

Nº 2182 - Exonerar, a pedido, **MARCILIO JOSÉ BARBALHO GALINDO** do cargo em comissão de Assessor de Processos, símbolo DAS-4, da Secretaria de Educação e Esportes.

Nº 2183 - Nomear **MARCILIO JOSÉ BARBALHO GALINDO** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Centros Esportivos, símbolo DAS-4, da Secretaria de Educação e Esportes.

Nº 2184 - Exonerar, a pedido, **PATRICIA MENDES DA SILVA FONSECA** do cargo em comissão de Gerente de Centros Esportivos, símbolo DAS-5, da Secretaria de Educação e Esportes.

Nº 2185 - Nomear **PATRICIA MENDES DA SILVA FONSECA** para exercer o cargo em comissão de Gestora de Apoio ao Gabinete, símbolo DAS-5, da Secretaria de Educação e Esportes.

Nº 2186 - Exonerar **ANGELA MOURA TRIBUZI LULA** do cargo em comissão de Gestor de Acompanhamento de Projetos Estratégicos, símbolo DAS-5, da Secretaria de Administração, com efeito retroativo a 01 de maio de 2022.

Nº 2187 - Exonerar **EDUARDA FAGUNDES DE FRANÇA ALVES** do cargo em comissão de Assistente de Comunicação Social, símbolo CAA-4, do Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco – IRH, com efeito retroativo a 16 de maio de 2022.

Nº 2188 - Tornar sem efeito o Ato nº 051, de 5 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 6 de janeiro de 2022, referente à nomeação do candidato **ANTONIO LINO DOS SANTOS JUNIOR** para o cargo de Analista em Gestão Previdenciária da Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco – FUNAPE, na condição de pessoa com deficiência, por ser considerado INAPTO pela Unidade de Supervisão de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho, da Secretaria de Administração, conforme Exame Pré Admissional de 8/4/2022, constante do Processo SEI nº 0040100080.000591/2022-46.

Nº 2189 - Nomear a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso público para o Cargo de Analista em Gestão Previdenciária, da Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco - FUNAPE, tendo em vista a homologação do resultado final do referido certame publicada através da Portaria Conjunta SAD/FUNAPE nº 007, de 12 de janeiro de 2018, por se tratar de reposição de pessoal:

ANALISTA EM GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

Classificação.....	Nome.....	Deficiência
1161º.....	CINTIA FERREIRA SOARES.....	VISUAL

Nº 2190 - Nomear a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso público para o Cargo de Analista Jurídico Previdenciário, da Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco - FUNAPE, tendo em vista a homologação do resultado final do referido certame publicada através da Portaria Conjunta SAD/FUNAPE nº 007, de 12 de janeiro de 2018, por se tratar de reposição de pessoal decorrente de rescisões:

ANALISTA JURÍDICO PREVIDENCIÁRIO

Classificação.....	Nome
.....24º.....	TEREZA GUIDOTTI CORREA DE OLIVEIRA.

Nº 2191 - Exonerar, a pedido, **ALESSANDRA FIGUEIREDO BEZERRA PINHEIRO DE ASSIS** do cargo em comissão de Gestora de Planejamento, símbolo DAS-5, da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos, a partir de 01 de junho de 2022.

Nº 2192 - Exonerar, a pedido, **AYANNA KARINA DE ASSIS SANTOS WANDERLEY** do cargo em comissão de Assessora Técnica, símbolo CAA-2, da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos, a partir de 01 de junho de 2022.

Nº 2193 - Exonerar, a pedido, **SANDRA LÚCIA FERREIRA SILVA** do cargo em comissão de Apoio Técnico, símbolo CAA-3, da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos, a partir de 01 de junho de 2022.

Nº 2194 - Exonerar, a pedido, **BERNARDINO COELHO DE MAGALHÃES NETO** do cargo em comissão de Assistente Operacional, símbolo CAA-4, da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos, a partir de 01 de junho de 2022.

Nº 2195 - Exonerar, a pedido, **LUCIANO JORGE RIBEIRO DE BARROS** do cargo em comissão de Assistente Operacional, símbolo CAA-4, da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos, a partir de 01 de junho de 2022.

Nº 2196 - Nomear **AYANNA KARINA DE ASSIS SANTOS WANDERLEY** para exercer o cargo em comissão de Gestora de Planejamento, símbolo DAS-5, da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos, a partir de 01 de junho de 2022.

Nº 2197 - Nomear **SOPHIA LACERDA ROCHA DO AMARAL** para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica, símbolo CAA-2, da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos, a partir de 01 de junho de 2022.

Nº 2198 - Nomear **VALDIANA LEITE DE OLIVEIRA LINS** para exercer o cargo em comissão de Apoio Técnico, símbolo CAA-3, da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos, a partir de 01 de junho de 2022.

Nº 2199- Nomear **REBECA DÂMAZO FRUTUOSO DE LIMA** para exercer o cargo em comissão de Assistente Operacional, símbolo CAA-4, da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos, a partir de 01 de junho de 2022.

Nº 2200 - Nomear **RHAFELA CECILIA DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Assistente Operacional, símbolo CAA-4, da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos, a partir de 01 de junho de 2022.

Nº 2201 - Exonerar, a pedido, **CLEIDSON CAVALCANTI CAFÉ DE MOURA** do cargo em comissão de Gerente de Obras, símbolo DAS-4, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, com efeito retroativo a 20 de maio de 2022.

Nº 2202 - Nomear **JEFFERSON THALES SIQUEIRA GOMES** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Obras, símbolo DAS-4, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, a partir de 1º de junho 2022.

Nº 2203 - Exonerar **JEFFERSON THALES SIQUEIRA GOMES** do cargo em comissão de Assessor de Licitações, símbolo CAA-1, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, a partir de 01 de junho de 2022.

Nº 2204 - Nomear **MARIA EMILIA MEIRA LEO ANDRADE** para exercer o cargo em comissão de Assessora de Licitações, símbolo CAA-1, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, a partir de 01 de junho de 2022.

Nº 2205 - Exonerar **MARIA EMILIA MEIRA LEO ANDRADE** do cargo em comissão de Assistente de Licitações, símbolo CAA-4, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, a partir de 01 de junho de 2022.

Nº 2206 - Nomear **MARIA EDUARDA RIBEIRO VIANA DE MELO** para exercer o cargo em comissão de Assistente de Licitações, símbolo CAA-4, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, a partir de 01 de junho de 2022.

Nº 2207 - Exonerar, a pedido, **TIAGO MIRANDA NEVES BAPTISTA** do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo CAA-2, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, a partir de 01 de junho de 2022.

Nº 2208 - Nomear **CAMILA MAGALHÃES CUTRIM TAVARES PONTES** para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica, símbolo CAA-2, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, a partir de 01 de junho de 2022.

Nº 2209 - Exonerar **CAMILA MAGALHÃES CUTRIM TAVARES PONTES** do cargo em comissão de Gerente Jurídica, símbolo DAS-3, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, a partir de 01 de junho de 2022.

Nº 2210 - Nomear **JEFFERSON GOMES LOPES** para exercer o cargo em comissão de Gerente Jurídico, símbolo DAS-3, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, a partir de 01 de junho de 2022.

Nº 2211 - Exonerar **JEFFERSON GOMES LOPES** do cargo em comissão de Coordenador de Projetos Especiais, símbolo DAS-5, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, a partir de 01 de junho de 2022.

Nº 2212 - Exonerar **LETICIA ANGELICA FONSECA DA TRINDADE** do cargo em comissão de Assessora Técnica, símbolo CAA-2, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, a partir de 01 de junho de 2022.

Nº 2213 - Exonerar **ALAYNE TEOTONIA INACIO** do cargo em comissão de Assistente de Gabinete, símbolo CAA-3, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, a partir de 01 de junho de 2022.

Nº 2214 - Nomear **SIMONE MARIA DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Assistente de Gabinete, símbolo CAA-3, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, a partir de 01 de junho de 2022.

Nº 2215 - Nomear **LETICIA ANGELICA FONSECA DA TRINDADE** para exercer o cargo em comissão de Assessora de Projetos, símbolo CAA-1, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, a partir de 01 de junho de 2022.

Nº 2216 - Nomear **ADEILSON ALAMES SILVA DOS SANTOS** para exercer o cargo em comissão de Coordenador da Unidade Shopping Costa Dourada, símbolo CAA-2, do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco - DETRAN-PE, a partir de 01 de junho de 2022.

Nº 2217 - Exonerar **SILVANA LUMACHI MEIRELES** do cargo em comissão de Secretária Executiva de Cultura, símbolo DAS-1, da Secretaria de Cultura, a partir de 01 de junho de 2022.

Nº 2218 - Nomear **ADELAIDE SUELY DE OLIVEIRA** para exercer o cargo em comissão de Secretária Executiva de Cultura, símbolo DAS-1, da Secretaria de Cultura, a partir de 01 de junho de 2022.

Nº 2219 - Nomear o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público para o cargo de Policial Penal, da Secretaria Executiva de Ressocialização, tendo em vista o edital do referido certame regido pela Portaria Conjunta SAD/SERES nº 121, de 29 de dezembro de 2009, e em cumprimento à decisão judicial, com trânsito em julgado, proferida nos autos do Processo nº 0031995-28.2022.8.17.2001:

Nome
ARQUIMEDES SATURNINO DE SOUZA.

Nº 2220 - Exonerar **EDILSON FRANCISCO DA SILVA** do cargo em comissão de Assessor Especial do SISEMAS símbolo DAS-2, da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a partir de 01 de junho de 2022.

Nº 2221 - Exonerar **MATHEUS JOSÉ NICOLAU DE OLIVEIRA LINS** do cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DAS-3, da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a partir de 01 de junho de 2022.

Nº 2222 - Nomear **EDILSON FRANCISCO DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Secretário Executivo de Meio Ambiente e Sustentabilidade, símbolo DAS-1, da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a partir de 01 de junho de 2022.

Nº 2223- Nomear **MATHEUS JOSÉ NICOLAU DE OLIVEIRA LINS** para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial do SISEMAS, símbolo DAS-2, da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a partir de 01 de junho de 2022.

Nº 2224 - Nomear **MAÍRA BATISTA BRAGA** para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DAS-3, da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a partir de 01 de junho de 2022.

Nº 2225 - Designar **SÉRGIO GUSTAVO GOMES DE MATOS FERREIRA**, matrícula nº 10.498-1, da Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco – FUNAPE, para responder pela Assessoria da Diretoria de Gestão Institucional, da referida Fundação, no período de 24 de março a 26 abril de 2022, durante a ausência da sua titular, em gozo de licença médica.

Nº 2226 - Autorizar o afastamento do Estado de **JOSÉ FERNANDO THOMÉ JUCÁ**, Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação, para participar do “Fórum Nacional CONSECTI e CONFAP”, na cidade de Manaus – AM, no período de 08 a 11 de junho de 2022, designando **LEONILDO DA SILVA SALES**, Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Inovação, para responder pelo expediente da referida Secretaria.

ATO DO DIA 16 DE MAIO DE 2022.

Nº 1776 - Nomear **ANTÔNIO ALEXANDRE DE MEDEIROS** para exercer o cargo em comissão de Gerente Geral de Apoio Técnico e Jurídico ao Gabinete, símbolo DAS-2, da Secretaria de Cultura, com efeito retroativo a 02 de maio de 2022.

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL).

Vice-Governadoria

Vice-Governadora: **Luciana Barbosa de Oliveira Santos**

PORTARIA VG Nº 004/2022

A VICE GOVERNADORA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor **MANOEL DE ARAÚJO BARBOSA**, da PERPART, a disposição da Vice Governadoria, Matrícula nº 444.029-3, para exercer a Função Gratificada de Supervisão-2 – Símbolo FGS-2, a partir de 01 de junho de 2022.

Art. 2º Revogam-se as disposições ao contrário.

Gabinete da Vice Governadora do Estado, em 01 de junho de 2022

LUCIANA BARBOSA DE OLIVEIRA SANTOS

Secretarias de Estado

ADMINISTRAÇÃO

Secretária: **Marília Raquel Simões Lins**

PUBLICAÇÕES SAD DO DIA 02 DE JUNHO DE 2022

PORTARIA CONJUNTA SAD/SES Nº 072, DE 02 DE JUNHO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO e o **SECRETÁRIO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições, **RESOLVEM:**

Prorrogar, por mais 24 (vinte e quatro) meses, a vigência da Seleção Pública Simplificada regida pela Portaria Conjunta SAD/SES nº 060, de 08 de maio de 2020, que visa à contratação temporária de 24 (vinte e quatro) Apoiadores Institucionais / Enfermeiros Sanitaristas para Vigilância Epidemiológica Hospitalar (VEH), cujo resultado final foi homologado através da Portaria Conjunta SAD/SES nº 073, de 16 de junho de 2020.

MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS
Secretária de Administração

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
Secretário de Saúde

período pelo qual estará suspenso o estágio probatório do mesmo, até seu retorno, com opção pela remuneração do cargo efetivo, conforme Parecer nº 0259/2022, da Procuradoria Geral do Estado e Despacho nº 105/2022 da GEJUR/SAD

PROCESSO SEI Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO
0040100090000293/2022-37	Roberta de Carvalho Gomes	10.672-0	FUNAPE

ROBERTO MAIA PIMENTEL
GERENTE GERAL ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DE PESSOAL DO ESTADO

A GERENTE GERAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, tendo em vista o contido no Decreto nº 39.117, de 08/02/2013, na Lei nº 14.547, de 21/12/2011, e alterações, nos Decretos nº 32.310, de 12/09/2008, e nº 37.814, de 27/01/2012, e na Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, e alterações, **RESOLVE**:

Nº 1.456-Rescindir, a pedido, o Contrato por Tempo Determinado, cujo objeto é o exercício da função de Assistente de Atendimento ao Cidadão, a partir da data respectivamente indicada, conforme disposto abaixo:

CONTRATO Nº	NOME	MATRÍCULA	DATA DE RESCISÃO
46/2018	ITALA LISANDRA DE OLIVEIRA LIMA	391.748-7	01/05/2022

Sabrina Melo Diniz Padilha
Gerente Geral de Planejamento e Gestão

DESPACHO

Despacho proferido pelo Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais: Ref.: PAD nº 322/2022 - instaurado pela Portaria SAD nº 1.079, de 29 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado, de 30/04/2022, em desfavor do servidor VALDENIO RUFINO DA SILVA, matrícula 143065, acusado de acúmulo ilegal de dois vínculos públicos. Decido pelo ARQUIVAMENTO DO PROCESSO, observada a perda do seu objeto, tendo em vista a comprovação de desempenho funcional regular pelo acusado.

Cirilo José Cabral de Holanda Cavalcante
Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais

DESPACHOS DO GERENTE GERAL ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DE PESSOAL DO ESTADO, DO DIA 02 DE JUNHO DE 2022.

PRORROGAÇÃO DE POSSE

DEFIRO a solicitação contida nos processos abaixo discriminados, face ao que expõe o artigo 2º, inciso II, alínea "I", do Decreto nº 39.117, de 08 de fevereiro de 2013 e o art. 1º, alínea "d", item 1.5, da Portaria SAD nº 1.000, de 16 de abril de 2014, nos termos do art. 28 e do parágrafo único do art. 189, da Lei 6.123, de 20 de julho de 1968.

PROCESSO SEI Nº	NOME	PRAZO	POSSE ATÉ O DIA	ÓRGÃO
0001200144.000721/2022-23	ROSEANE MARIA DE ARANTES	30 DIAS	01/07/2022	SES
0001200049.001972/2022-11	SALYNE REGINA MARTINS ROBERTO	30 DIAS	02/06/2022	SES
0001200049.001950/2022-43	JOICE MAELY SOUZA DA SILVA	60 DIAS	01/08/2022	SES
0001200049.002107/2022-84	VALMIR DE FRANÇA SOUZA	30 DIAS	19/07/2022	SES
0001200049.001973/2022-58	TAIS DE JESUS QUEIROZ	30 DIAS	19/07/2022	SES
0001200049.002082/2022-19	PRISCYLA STEFANE FERRAZ GONÇALVES	30 DIAS	01/07/2022	SES
0001200049.001976/2022-91	LAILA MARQUES TÓRRES FERRAZ	150 DIAS	29/10/2022	SES
0001200144.000718/2022-18	LEONIA MOREIRA TRAJANO	30 DIAS	01/07/2022	SES
0001200144.000750/2022-95	SIMONE DOS SANTOS SILVA	30 DIAS	19/07/2022	SES
0001200144.000742/2022-49	DAVID ANDERSON BANDEIRA DA SILVA	15 DIAS	04/07/2022	SES

INDEFIRO a solicitação contida nos processos abaixo discriminados, face ao que expõe o artigo 2º, inciso II, alínea "I", do Decreto nº 39.117, de 08 de fevereiro de 2013 e o art. 1º, alínea "d", item 1.5, da Portaria SAD nº 1.000, de 16 de abril de 2014.

PROCESSO SEI Nº	NOME	ÓRGÃO
0001200049.001936/2022-40	MARILIA NOVAES TORRES	SES
0001200049.001940/2022-16	MILTON HALYSON BENEVIDES DE FREITAS	SES
0001200049.001981/2022-02	GESSICA DE PAULA VASCONCELOS	SES
3700000097.001899/2022-25	ROBSON MELO ARAÚJO	PGE
0001200049.001984/2022-38	FLAVIO JOSE TEIXEIRA ROCHA ATAIDE DA MOTTA	SES
3700000097.001905/2022-44	MAURO ANDRADE DE OLIVEIRA	PGE

ROBERTO MAIA PIMENTEL
Gerente Geral Administrativo e Financeiro de Pessoal do Estado

ERRATA

Na PORTARIA SAD Nº 1203/2022 de 11/05/2022, publicada no Diário Oficial de 12/05/2022, referente a servidora EMMILLE PATRÍCIA SANTOS SILVA DO NASCIMENTO, matrícula nº 436.268-3, da Secretaria Estadual de Saúde Onde se lê: EMMILLE PATRÍCIA SANTOS SILVA Leia-se: EMMILLE PATRÍCIA SANTOS SILVA DO NASCIMENTO



TRÓPICOS
um podcast da CONTINENTE

A CONTINENTE GANHOU MAIS UMA VOZ.

Em comemoração aos seus 20 anos, a revista *Continente* lançou o *TRÓPICOS*, um podcast feito para o mundo, a partir dos olhares e dos sotaques pernambucanos, que oferece conteúdo cultural e de qualidade, com a mesma linha editorial que você já conhece.



OUÇA CONTINENTE NAS PRINCIPAIS PLATAFORMAS DE STREAMING DE ÁUDIO:

Spotify, Deezer, Apple Podcasts, Google Podcasts, Castbox, Breaker, Pocket Casts, RadioPublic e Stitcher.

E para continuar apoiando o jornalismo cultural, acesse:

revistacontinente.com.br/assine

use o código **EUAPOIO** no carrinho de compras e assine a *Continente* com 30% de desconto.

Desconto válido por tempo limitado.

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 008/2022.

A SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições, RESOLVE: publicar, resumidamente, o instrumento administrativo a seguir descrito: 1 – ESPÉCIE: Contrato Temporário firmado entre o Governo do Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, por intermédio da Portaria Conjunta SAD/SEMAS nº 093, publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 18/09/2020. 2 – Objeto: Contratação Por Tempo Determinado; Contrato nº 08/2022 - LAURA KELLY ALVES DOS SANTOS. 3 – Prazo: 12 (doze) meses. 4 - Vigência: 01/06/2022 a 01/06/2023. **INAMARA SANTOS MELO** Secretária de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS

PORTARIA SEMAS Nº 19, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições, RESOLVE: **Art. 1º** instituir a Comissão de Ética da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade e nomear os membros abaixo indicados para exercerem as competências previstas no artigo 5º do referido Decreto, para mandatos de 3 (três) anos: I – Titulares: a) Sérgio de Azevedo Mendonça, Matrícula 216.301-2, b) Maria Jose Quirino dos Santos, Matrícula: 345.960-8; c) Elcio Alves de Barros e Silva, Matrícula: 368.144-0; II – Suplentes: a) Maria Emília de Barros e Silva, Matrícula 368.937-9; b) Maria Helena Diniz Cunha, Matrícula 395.2259-2; c) José Cordeiros dos Santos, Matrícula 199.046-2. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Recife, 01 de junho de 2022. **INAMARA SANTOS MELO, Secretária Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS**

SAÚDESecretário: **André Longo Araújo de Melo**

EM, 02/06/2022

PORTARIA Nº 419 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, com base na delegação outorgada pela Portaria nº 032/11, publicado no D.O.E. de 29/01/2011, e tendo em vista o disposto do Decreto nº 52.147 publicado no D.O.E. de 12/01/2022 .

RESOLVE:

I – Incluir na Portaria SES nº 122 publicada no D.O.E. de 15/03/2022, referente à Relação Nominal dos Contratos Temporários de Pessoal, os nomes abaixo discriminados:

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir da data da admissão.

NOME	ADMISSÃO	CARGO
ENDA CARLA VIANA SERAFIM TEIXEIRA ARAÚJO	14/03/2022	MEDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA
MELINA DE MORAES GUERRA NOVELINO	28/03/2022	MEDICO TOCOGINECOLOGISTA PLANTONISTA
FERNANDA FERREIRA DE SANTANA	23/04/2022	MEDICO INFECTOLOGISTA PLANTONISTA
ERIKA MARIA MONTEIRO	27/04/2022	MEDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA
LUCAS VASCONCELOS FARIAS	01/05/2022	MEDICO TOCOGINECOLOGISTA PLANTONISTA
JOÃO VICTOR CORDEIRO RODRIGUES	04/05/2022	MEDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA
KARINA GARCEZ REICHOW	04/05/2022	FISIOTERAPEUTA EM TERAPIA INTENSIVA PLANTONISTA
CAIO GRACO FERREIRA MEDEIROS	04/05/2022	MEDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA
LUCIANA BEZERRA DOS SANTOS CARDOZO	05/05/2022	FISIOTERAPEUTA EM TERAPIA INTENSIVA PLANTONISTA
BRUNA DA LUZ PARENTE SAMPAIO	07/05/2022	MEDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA
ELIZA ALVES PATRIOTA	07/05/2022	MEDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA
FRATIANNE GISELLE CAVALCANTI LEAL	09/05/2022	MEDICO INTENSIVISTA ADULTO PLANTONISTA
THAÍS CLEMENTINO LUSTOSA MATTOS	10/05/2022	FISIOTERAPEUTA EM TERAPIA INTENSIVA PLANTONISTA
MARIA LIANA BARRETO BANDEIRA	11/05/2022	MEDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA
JAKSON GOMES FIGUEIREDO	14/05/2022	MEDICO INTENSIVISTA ADULTO PLANTONISTA
GIULIANA RIZZUTO PACHECO CAVALCANTI	17/05/2022	MEDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA
DALLINY CIBELLY TERTO CARVALHO	21/05/2022	FISIOTERAPEUTA RESPIRATORIA PLANTONISTA
MARIA IRANDI GONCALVES RIBEIRO	26/05/2022	ENFERMEIRO UTEÍSTA PLANTONISTA

FERNANDA TAVARES COSTA DE SOUSA ARAÚJO
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PORTARIA Nº 420 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, com base na delegação outorgada pela Portaria nº 032/11, publicado no D.O.E. de 29/01/2011, e tendo em vista o disposto do Decreto nº 48.879, publicado no D.O.E. de 03/04/2020.

RESOLVE:

I – Incluir na Portaria SES nº 159 publicada no D.O.E. de 30/04/2020, referente à Relação Nominal dos Contratos Temporários de Pessoal, os nomes abaixo discriminados:

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir da data da admissão.

NOME	ADMISSÃO	CARGO
CYBELLE MARIA TARUFFI CARDOSO CAMPOS	05/04/2022	BIOMÉDICO DIARISTA
MAYSE GLEYSE LOPES BARBOSA	05/04/2022	BIOMÉDICO DIARISTA
RAQUEL CLAUDIANO DA SILVA	18/05/2022	BIOMÉDICO DIARISTA

FERNANDA TAVARES COSTA DE SOUSA ARAÚJO
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PORTARIA Nº 421 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, com base na delegação outorgada pela Portaria nº 032/11, publicado no D.O.E. de 29/01/2011, e tendo em vista o disposto do Decreto nº 49.045, publicado no D.O.E. de 29/05/2020.

RESOLVE:

I – Incluir na Portaria SES nº 474 publicada no D.O.E. de 07/08/2020, referente à Relação Nominal dos Contratos Temporários de Pessoal, os nomes abaixo discriminados:

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir da data da admissão.

NOME	ADMISSÃO	CARGO
MARCILENE DE FARIAS	21/02/2022	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA
SUZELY FELIX GOMES PENNA LAYME	30/03/2022	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL PLANTONISTA
CAROLINA PAULA CORREIA PEREIRA	01/04/2022	ASSISTENTE SOCIAL PLANTONISTA
CICERO JADSON DA COSTA	01/04/2022	BIOMÉDICO PLANTONISTA
ANNA GABRIELLA PINTO DA SILVA MOURA	01/04/2022	BIOMÉDICO PLANTONISTA
LIDIANE GONÇALVES DO NASCIMENTO	01/04/2022	ASSISTENTE SOCIAL PLANTONISTA
CARLA DANUSA PASTOR DE OLIVEIRA	01/04/2022	NUTRICIONISTA PLANTONISTA
TEONILDO AQUELINO BORBA	01/04/2022	TÉCNICO DE RADIOLOGIA PLANTONISTA
VAGNO JOSÉ BATISTA DA CONCEIÇÃO	02/04/2022	ASSISTENTE SOCIAL PLANTONISTA
KARLA PEIXOTO COSTA	02/04/2022	NUTRICIONISTA PLANTONISTA
LARYSSA RODRIGUES BORGES	02/04/2022	NUTRICIONISTA PLANTONISTA
VIVIAN BATISTA LIRA SOBRAL	03/04/2022	ENFERMEIRO REGULADOR PLANTONISTA
CARLA MARIA DO NASCIMENTO LIMA	06/04/2022	ENFERMEIRO UTEÍSTA PLANTONISTA
GABRIELA JESUS DE SOUZA ORTEGA	08/04/2022	ASSISTENTE SOCIAL PLANTONISTA
CONCEIÇÃO DE CACIA DE MEDEIROS SILVA	25/04/2022	ENFERMEIRO REGULADOR PLANTONISTA
DANIEL FRANCISCO PEREIRA JUNIOR	28/04/2022	BIOMÉDICO PLANTONISTA
DARLANE PEREIRA DE CASTRO	05/05/2022	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA
NIVIANE ROSA DA SILVA	10/05/2022	ENFERMEIRO UTEÍSTA PLANTONISTA
FABIANA TEIXEIRA DA SILVA	11/05/2022	ENFERMEIRO UTEÍSTA PLANTONISTA
SIMONE RAFAELA ANTUNES REIS	17/05/2022	ENFERMEIRO UTEÍSTA PLANTONISTA
DANIELA MARIA DE LIMA COSTA	18/05/2022	ENFERMEIRO UTEÍSTA PLANTONISTA
LUCICLEIDE MARIA DO NASCIMENTO	18/05/2022	ENFERMEIRO UTEÍSTA PLANTONISTA
RENATA SUZANA LEITE MUNIZ DOS SANTOS	19/05/2022	ENFERMEIRO UTEÍSTA PLANTONISTA
JANAINA FERREIRA BARBOZA	19/05/2022	ENFERMEIRO UTEÍSTA PLANTONISTA
TAHYNNAN WIARA ALVES	20/05/2022	BIOMÉDICO PLANTONISTA
IALI MARIA CAVALCANTE DE SANTANA	20/05/2022	ENFERMEIRO UTEÍSTA PLANTONISTA
JACILENE CARDOSO DE QUEIROZ SILVA	24/05/2022	ENFERMEIRO UTEÍSTA PLANTONISTA

FERNANDA TAVARES COSTA DE SOUSA ARAÚJO
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PORTARIA Nº 422 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, com base na delegação outorgada pela Portaria nº 032/11, publicado no D.O.E. de 29/01/2011, e tendo em vista o disposto do Decreto nº 50.847, publicado no D.O.E. de 11/06/2021

RESOLVE:

I – Incluir na Portaria SES nº 466 publicada no D.O.E. de 17/09/2021, referente à Relação Nominal dos Contratos Temporários de Pessoal, os nomes abaixo discriminados:

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir da data da admissão.

NOME	ADMISSÃO	CARGO
JOSEANE DE ALMEIDA SANTANA	29/03/2022	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
ZILMA FERREIRA DO NASCIMENTO SANTOS	29/03/2022	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
ANA PAULA MARIA DA SILVA LIMA	01/04/2022	FISIOTERAPEUTA RESPIRATORIA PLANTONISTA
PATRICIA CRISTINA DA SILVA	01/04/2022	TÉCNICO DE LABORATÓRIO DIARISTA
LILIANE MARIA DA SILVA	01/04/2022	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
MARIA LUCIA ALVES DE FRANÇA	01/04/2022	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
ANA CARLA DOS SANTOS	01/04/2022	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
ELIANE CRISTINA DA COSTA SILVA	01/04/2022	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
FERNANDA ALEXSANDRA DOS SANTOS SILVA	01/04/2022	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
DENISE LIMA DA SILVA	02/04/2022	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
JOSEVALDO CARNEIRO DA CUNHA	02/04/2022	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
MORGANA MIRELY DE SOUZA FRANÇA	02/04/2022	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
HOZANA DA SILVA MORAES	03/04/2022	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
JULIANA MENDES DA SILVA	03/04/2022	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
ANGERLY MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	03/04/2022	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA

INGLETS CRISPIM CORREIA SILVA	03/04/2022	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
ANA PAULA ALVES DA SILVA	04/04/2022	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
MAGNA MARIA GOMES DA SILVA	04/04/2022	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
IZAILDA ESTEVÃO SOARES	05/04/2022	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
BERNARDETE CARLOS DA SILVA	07/04/2022	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
MARILIA COSTA DE LIMA	08/04/2022	FISIOTERAPEUTA RESPIRATORIA PLANTONISTA
BEATRIZ GOMES DA SILVA	22/04/2022	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
GLEICE DE PAIVA COSTA	24/04/2022	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
CLEDINA DE LEMOS OLIVEIRA	25/04/2022	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
VALDENICE TAVARES RIBEIRO	27/04/2022	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
CLAUDETE MENDES DE LIMA	28/04/2022	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
ELIANE JOSEFA DOS SANTOS AMANCIO	28/04/2022	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
DANIELLE MILENNE PRINCIPE NUNES	01/05/2022	ENFERMEIRO REGULADOR PLANTONISTA
ELCILIA DIAS DE MELO SILVA	02/05/2022	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
RAFAEL PEREIRA DA SILVA	02/05/2022	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
CRISLAINE DA SILVA FILGUEIRAS	03/05/2022	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
LETICIA JOSEFA DO NASCIMENTO	03/05/2022	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
MAELI VANDESLANE DOS SANTOS FARIAS	03/05/2022	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
MARIA DA CONCEIÇÃO BRITO ARAÚJO	03/05/2022	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
SIMONE DA SILVA PIMENTEL	03/05/2022	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
JOELMA FAUSTINO DA SILVA	03/05/2022	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
MONICA DA SILVA MARCULINO	03/05/2022	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
PETERSON DOMINGUES NEGREIROS	03/05/2022	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
JEFFERSON FLORENTINO DE MELO	04/05/2022	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
JOSÉ MIGUEL DA SILVA FILHO	04/05/2022	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
ROSALI BEZERRA	04/05/2022	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
SIBELE DO NASCIMENTO NUNES	04/05/2022	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
ENIVALDO JÚLIO DE OLIVEIRA JÚNIOR	04/05/2022	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
CRISLENE DE LIMA DIAS	05/05/2022	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
JOSINAIDE MARIA RODRIGUES FALCÃO	05/05/2022	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
ROBERTA PEREIRA DE SANTANA	05/05/2022	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
ZULAI DOS SANTOS SOARES	05/05/2022	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
MÔNICA LEANDRO DA SILVA	05/05/2022	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
EDILSON IZIDORIO DA SILVA	06/05/2022	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
ROSELY RUFINO DO ESPÍRITO SANTO MOCOOCK	06/05/2022	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
KALLINY NASCIMENTO DE GOES CAVALCANTI FERREIRA	06/05/2022	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
JESSICA INÁCIA DE SANTANA	06/05/2022	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
CLÉIA ANDRADE DAMASCENO	07/05/2022	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
SIRLENE MARIA DA SILVA MARTINS	07/05/2022	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
JEFFERSON HENRIQUE DE SOUZA CALADO	07/05/2022	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
TANIA DE FARIAS ALVES TRAVASSOS	08/05/2022	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
RENATO LUIZ DE MACEDO DA HORA	08/05/2022	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
BRUNA FREITAS CRUZ	08/05/2022	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
ALESSANDRA DA SILVA MARTINS	09/05/2022	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
RAYANNE SOARES FERREIRA	09/05/2022	TÉCNICO DE LABORATÓRIO DIARISTA
GESISLEIDE SILVA DOS SANTOS	09/05/2022	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
DEYSE LÚCIA BALBINO	10/05/2022	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
MANOELLA HENRIQUETA OLIVEIRA MENDES	10/05/2022	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
CAROLINE VASCONCELOS DA SILVA	10/05/2022	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
CYNTHIA CYBELLE DE LIMA E SILVA	10/05/2022	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
PAULA JACYRANA DOS SANTOS	10/05/2022	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
ROTILANE MARIA CANDIDO	11/05/2022	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
ELICE FLÁVIA AUGUSTO DA SILVA	11/05/2022	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
ALDILENE DIONIZIO DE SANTANA	11/05/2022	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
AMANDA PEREIRA DA HORA	11/05/2022	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
HALLEYENNE BEZERRA DE CASTRO SILVA	11/05/2022	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
MISLAINE KARLA PEREIRA DA SILVA	11/05/2022	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA

VIVIANE MENEZES DA ROCHA	11/05/2022	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
DANIELE DENILZA DA SILVA BELARMINO	12/05/2022	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
JULIANA PATRICIA REINALDO DE OLIVEIRA	12/05/2022	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
LUCIANO HENRIQUE VIEIRA	12/05/2022	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
ROSANE FERREIRA DA SILVA	12/05/2022	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
KARLA JULIANA DA SILVA MACIEL	12/05/2022	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
BRUNO ALVES DOS SANTOS	13/05/2022	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
ELIZABETE MARIA DA SILVA	13/05/2022	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
AMANDA FARIAS DA SILVA	13/05/2022	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
CLEANE MARIA DE SALES SILVA	13/05/2022	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
EDVÂNIA DA PAZ DA SILVA	13/05/2022	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
VIVIANA VIANA DA SILVA	13/05/2022	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
ANA KAROLINA COELHO DA SILVA	13/05/2022	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
RAQUEL CANDIDA DIONIZIO	13/05/2022	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
CARLA CLEMENTE DA CUNHA BEZERRA	13/05/2022	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
MARIANA PEREIRA DA SILVA BARROS	13/05/2022	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
MORGANA RENATA DOS SANTOS TAVARES	13/05/2022	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
DAYANE FERREIRA LIMA	13/05/2022	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
DIEGO BARBOSA MELQUIADES DA SILVA	13/05/2022	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
JESSICA DOS SANTOS COSTA	13/05/2022	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
EDNA EUZEBIA DE SANTANA	14/05/2022	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
RENILMA FRANCISCA DOS SANTOS	14/05/2022	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
ADRIANA GOMES DA SILVA	14/05/2022	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
CAMILA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	14/05/2022	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL PLANTONISTA
ISARELI MARINHO MONTEIRO DA SILVA	14/05/2022	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
RANULFA GABRIELA CÂNIDA QUEIROZ DE OLIVEIRA	14/05/2022	FISIOTERAPEUTA EM TERAPIA INTENSIVA PLANTONISTA
DANIELA NUBIA PEREIRA BEZERRA	14/05/2022	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
AVANI MARIA DE LIMA	15/05/2022	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
JOANA DARC BARBOSA DE SANTANA	15/05/2022	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
ROBSON BERTO DO NASCIMENTO	15/05/2022	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
MAGDA CRISTINA NASCIMENTO COSTA	15/05/2022	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
ANDREZA CRISTINA BORGES DE FREITAS	16/05/2022	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
MARIA LUCICLEIA DA SILVA MARINS	16/05/2022	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
CICERA IRLÊNILDA DOS SANTOS	16/05/2022	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
CLAUDIANO ALVES DE ARAUJO	16/05/2022	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
EDVÂNIA MODESTO ALVES	16/05/2022	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
ROSEMARY MARIA DA SILVA	16/05/2022	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
PAULO ROBERTO DO NASCIMENTO SILVA	16/05/2022	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
SANUELE MARIA DA SILVA	17/05/2022	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
ECILENE MARIA BENEDITO	17/05/2022	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
ELISANGELA ALDENETO DA SILVA	17/05/2022	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
FABIANA CRISTINA DOS SANTOS BARBOSA	17/05/2022	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
LUCIOLA ELIONAI DOS SANTOS SILVA	17/05/2022	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
MARIA DO SOCORRO FILHA	17/05/2022	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
SIMONE RIBEIRO TOBIAS BOTELHO	17/05/2022	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
ERICA JANAINA DA SILVA	17/05/2022	TÉCNICO DE LABORATÓRIO DIARISTA
FELIPE LUIZ BARBOSA DE OLIVEIRA	17/05/2022	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
MARIA LADJANE DA SILVA	17/05/2022	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
MILLER EVERTON ROCHA DOS SANTOS	17/05/2022	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
NAARA REJANE DA SILVA	17/05/2022	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
TELMA MARIA ALVES	17/05/2022	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
CAROLINE MARTINS DE SOUZA	17/05/2022	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
PÂMELLA ANDREZZA DOS SANTOS FRANCISCO	17/05/2022	FISIOTERAPEUTA RESPIRATORIA PLANTONISTA
GEORGE JOSE CAMPOS DE OLIVEIRA	17/05/2022	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
MAXLENE ALVES DA SILVA	18/05/2022	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
ALCILENE ALVES DE SOUZA	18/05/2022	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
ANA ILSA DE SENA SILVA	18/05/2022	ENFERMEIRO REGULADOR PLANTONISTA

ERICKA GOMES DA SILVA	18/05/2022	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
FABIANA SANTOS SOUZA	18/05/2022	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
JAQUELINE MARIA DA SILVA	18/05/2022	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
WANIELLI DARC PEREIRA MELO	18/05/2022	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
CIBELE ELZA DE SANTANA	18/05/2022	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
FRANCISCA JOELIA DOS SANTOS	18/05/2022	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
JULIANA FAUSTINO TORRES	18/05/2022	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
LUCIANA MARIA DOS SANTOS	18/05/2022	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
RENATO ITALO DE FRANÇA SILVA	18/05/2022	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
DELIZÂNGELA ALVES FERREIRA DA SILVA	18/05/2022	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
VERIDIANA MARIA LUSTOSA MARTINS	18/05/2022	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
MILEIDE LAURENTINO DA SILVA LIMA	18/05/2022	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
JONAS BOMFIM DE VASCONCELOS	19/05/2022	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
NATALIA MARIA TOMAZ	19/05/2022	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
RAILMA DO NASCIMENTO SANTOS LIMA	19/05/2022	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
SANDRA NEUZA DA SILVA	19/05/2022	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
ANA CARLA DA SILVA CRUZ	19/05/2022	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
ANA CRISTINA LUIZA DE SOUZA	19/05/2022	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
DANIELLE GOMES DA SILVA	19/05/2022	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
FABILIANA DA SILVA BOM FIM	19/05/2022	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
JACILENE ALMEIDA DE SOUZA	19/05/2022	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
JOAO VICTOR ALTAMIR DOS SANTOS SILVA	19/05/2022	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
JOSE CARLOS DE SANTANA	19/05/2022	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
MANOELA SOUZA BARBOSA RIBEIRO	19/05/2022	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
MIRIAN VARGAS DE AZEVEDO	19/05/2022	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
PATRICIA MORAES CALUETE	19/05/2022	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
SUELLEN APARECIDA DE SANTANA	19/05/2022	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
MARIA ISABEL GONÇALVES DA SILVA	19/05/2022	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
VIVIANE FERREIRA DOS SANTOS	19/05/2022	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
MARIA APARECIDA C DA C FILHA DA SILVA	19/05/2022	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
FERNANDA LOPES DE SOUZA MARQUES	20/05/2022	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
JANEIDE PAULINO DE ALBUQUERQUE	20/05/2022	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
KEYLLA MIKAELLY DOS SANTOS	20/05/2022	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL PLANTONISTA
MACERLANIA DIAS DA SILVA	20/05/2022	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
MARIA BETANIA DE LIMA OLIVEIRA	20/05/2022	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
MARIA LUCIA FERREIRA	20/05/2022	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
MIRELE NASCIMENTO DA SILVA	20/05/2022	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
PATRICIA FRANCISCA DA SILVA	20/05/2022	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
PRISCILA LOPES MORAES	20/05/2022	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
WILMA CRISTINA CHARLES	20/05/2022	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
CLARISSA FERREIRA DE OLIVEIRA PASTOR	20/05/2022	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
HEDNA MAIARA BERNARDO PEREIRA	20/05/2022	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL PLANTONISTA
JANAINA VIRGINIA SOARES DE FREITAS	20/05/2022	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
JUNIOR COSTA DA SILVA	20/05/2022	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
LUANA MAGDA DA SILVA	20/05/2022	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
MARÍLIA CAROLINA SILVA DE ARAÚJO DINIZ	20/05/2022	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
OSINEIDE FRANCISCA DA SILVA	20/05/2022	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
SILVANEIDE TERESA DE BRITO	20/05/2022	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
LARYSSA SAMARA SOBRAL MELO	20/05/2022	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL PLANTONISTA
DALVELITA ZUZA GONDIM	20/05/2022	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
EDVÂNIA DE OLIVEIRA BARBOSA RAMOS	20/05/2022	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
MARÍLIA DA SILVA RUI	20/05/2022	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
ELZA FERREIRA FIRMO	20/05/2022	BIOMÉDICO PLANTONISTA
FLAVIA MOISES DA SILVA	20/05/2022	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
RENATA MARIA DA SILVA	20/05/2022	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
LEISIANE SANTOS SILVA DE CARVALHO	21/05/2022	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
VANDREYBSON TEODORO DA SILVA	21/05/2022	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA

JOSE LEONARDO BEZERRA	22/05/2022	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
VILMA LUCIA RODRIGUES CAMPOS	22/05/2022	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL PLANTONISTA
ROSANGELA ALVES DA SILVA	22/05/2022	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
MARCILENE MARIA DA SILVA	22/05/2022	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
JAQUELINE DA SILVA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	23/05/2022	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
EDICLECIO CAVALCANTE DA SILVA	25/05/2022	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
ELTONREGES FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA	25/05/2022	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL PLANTONISTA

FERNANDA TAVARES COSTA DE SOUSA ARAÚJO
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PORTARIA Nº 423 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, com base na delegação outorgada pela Portaria nº 032/11, publicado no D.O.E. de 29/01/2011, e tendo em vista o disposto do Decreto nº 50.047, publicado no D.O.E. de 07/01/2021.

RESOLVE:

I – Incluir na Portaria SES nº 204 publicada no D.O.E. de 16/04/2021, referente à Relação Nominal dos Contratos Temporários de Pessoal, os nomes abaixo discriminados:

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir da data da admissão.

NOME	ADMISSÃO	CARGO
JAQUELINE VIEIRA DE OLIVEIRA	31/03/2022	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL PLANTONISTA
VIRGINIA MARIA DA SILVA CANDIDO FERREIRA	08/04/2022	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL PLANTONISTA
VANESSA EULÁLIA BARBOSA GOMES	11/04/2022	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL PLANTONISTA
RICARDO JOSE DA SILVA	26/04/2022	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL PLANTONISTA
GESSYKA BARBOSA DA CRUZ	29/04/2022	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL PLANTONISTA
ODIVAL ALVES DA SILVA JUNIOR	29/04/2022	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL PLANTONISTA
ERIKA KARLA SOARES DE OLIVEIRA	01/05/2022	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL PLANTONISTA
LUCIANA BERNADETE DE OLIVEIRA	02/05/2022	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL PLANTONISTA
JULIANA DOS SANTOS GOMES	02/05/2022	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL PLANTONISTA
MARIA DAS DORES DA SILVA CÉZAR	02/05/2022	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL PLANTONISTA
ADRIANA DE SOUZA GOMES	04/05/2022	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL PLANTONISTA
WEDSY CARLA DA SILVA CELESTINO	04/05/2022	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL PLANTONISTA
CLÉBIO LIMA DA SILVA	05/05/2022	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL PLANTONISTA
ALINE MARINA RAMOS LINO	06/05/2022	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL PLANTONISTA
ROSEANNE SOARES OLIVEIRA BARBOSA	06/05/2022	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL PLANTONISTA
ANDREZZA CAMILA DA SILVA MELO	07/05/2022	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL PLANTONISTA
KAROLINE OLIVARES ALBUQUERQUE	07/05/2022	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL PLANTONISTA
ROSE SOARES GOMES	08/05/2022	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL PLANTONISTA
THIAGO JOSÉ DE ARAÚJO GOMES	09/05/2022	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL PLANTONISTA
MURILO BARBOSA DE SOUSA	09/05/2022	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL PLANTONISTA
PRISCILLA PADILHA DE OLIVEIRA	10/05/2022	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL PLANTONISTA
PAULO RICARDO DA SILVA LAGES	11/05/2022	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL PLANTONISTA
TÁISA MARIA DE LIMA RODRIGUES	11/05/2022	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL PLANTONISTA
IZANDRO ALLYSSON BESERRA LUCENA	11/05/2022	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL PLANTONISTA
AURISTELLA PEREIRA DE MELO	11/05/2022	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL PLANTONISTA
CARLA CRISTINA DE SOUZA	11/05/2022	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL PLANTONISTA
DANIEL AGRIPIÑO DO NASCIMENTO JUNIOR	11/05/2022	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL PLANTONISTA
GERLANIA FIRMINO DA SILVA	12/05/2022	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL PLANTONISTA
GERONIMO COSTA DO NASCIMENTO	12/05/2022	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL PLANTONISTA
ADRIANA TAVARES DE ALMEIDA	13/05/2022	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL PLANTONISTA
TATIANE MUNIZ DA SILVA	13/05/2022	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL PLANTONISTA
ANA KEILA SANTANA FERNANDES	13/05/2022	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL PLANTONISTA
ILMA MICHERLLA COUTINHO SILVA	16/05/2022	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL PLANTONISTA
RICARDO EDDY GOMES MONTEIRO	16/05/2022	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL PLANTONISTA
SUELEN MARIA DA SILVA	16/05/2022	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL PLANTONISTA
GERLANE RAMOS DE SANTANA	16/05/2022	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL PLANTONISTA
DANYELLE NASCIMENTO DE ARAUJO	16/05/2022	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL PLANTONISTA
SARA SINTIA CIBELLE DA SILVA	16/05/2022	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL PLANTONISTA
SANNY IZAIAS MARTINS SILVA	17/05/2022	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL PLANTONISTA
SIMONE MARIA DA SILVA	17/05/2022	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL PLANTONISTA
WANESSA BORGES DE LIMA	18/05/2022	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL PLANTONISTA
JULYANNA LARANJEIRA BEZERRA	18/05/2022	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL PLANTONISTA

NIKAELA GOMES DA SILVA	18/05/2022	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL PLANTONISTA
MARIA LUCIVALDA DA SILVA MONTEIRO	19/05/2022	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL PLANTONISTA
MILLENA LIMA PONTES ROCHA FONTES MORAES	19/05/2022	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL PLANTONISTA
LAILA SUELLY DELGADO PEREIRA	19/05/2022	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL PLANTONISTA
DIELLY DE ARAÚJO TAVARES MELO	20/05/2022	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL PLANTONISTA
RONILDE DA SILVA	21/05/2022	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL PLANTONISTA
ZORAIDE CRISTINA DE AZEVEDO	21/05/2022	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL PLANTONISTA
SUENY MARIA ALVES	22/05/2022	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL PLANTONISTA
POLIANA MARIA BARROS BELO	23/05/2022	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL PLANTONISTA
PATRICIA MARIA MARINHO VITAL LINS	23/05/2022	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL PLANTONISTA
TALITHA GLAUCE MARIA DE LIMA RODRIGUES	24/05/2022	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL PLANTONISTA

FERNANDA TAVARES COSTA DE SOUSA ARAÚJO
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PORTARIA Nº 424 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, com base na delegação outorgada pela Portaria nº 032/11, publicado no D.O.E. de 29/01/2011, e tendo em vista o disposto do Decreto nº 48.833, publicado no D.O.E. de 21/03/2020.

RESOLVE:

I – Incluir na Portaria SES nº 148 publicada no D.O.E. de 23/04/2020, referente à Relação Nominal dos Contratos Temporários de Pessoal, o nome abaixo discriminado:

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir da data da admissão.

NOME	ADMISSÃO	CARGO
PAULA DAYANA DA SILVA PEREIRA ARAUJO	19/04/2022	FISIOTERAPEUTA RESPIRATÓRIO

FERNANDA TAVARES COSTA DE SOUSA ARAÚJO
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PORTARIA Nº 425 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, com base na delegação outorgada pela Portaria nº 032/11, publicado no D.O.E. de 29/01/2011, e tendo em vista o disposto do Decreto nº 51.902 publicado no D.O.E. de 07/12/2021.

RESOLVE:

I – Incluir na Portaria SES nº 177 publicada no D.O.E. de 07/04/2022, referente à Relação Nominal dos Contratos Temporários de Pessoal, os nomes abaixo discriminados:

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir da data da admissão.

NOME	ADMISSÃO	CARGO
CARMEN SYLVIA MARSICANO DE BRITO SÁ	02/05/2022	PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR DA ÁREA DE SAÚDE
THAIS MIRELLE LEITE FERREIRA	09/05/2022	PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR DA ÁREA DE SAÚDE
CARMEN SYLVIA MARSICANO DE BRITO SÁ	02/05/2022	PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR DA ÁREA DE SAÚDE

FERNANDA TAVARES COSTA DE SOUSA ARAÚJO
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PORTARIA Nº 426 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, com base na delegação outorgada pela Portaria nº 032/11, publicado no D.O.E. de 29/01/2011, e tendo em vista o disposto do Decreto nº 51.901 publicado no D.O.E. de 07/12/2021.

RESOLVE:

I – Incluir na Portaria SES nº 117 publicada no D.O.E. de 11/03/2022, referente à Relação Nominal dos Contratos Temporários de Pessoal, os nomes abaixo discriminados:

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir da data da admissão.

NOME	ADMISSÃO	CARGO
JOSE HAMILTON MENDES	16/05/2022	APOIADOR INSTITUCIONAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SILVANA GOMES LEAL	02/06/2022	APOIADOR INSTITUCIONAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

FERNANDA TAVARES COSTA DE SOUSA ARAÚJO
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PORTARIA Nº 427 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, com base na delegação outorgada pela Portaria nº 032/11, publicado no D.O.E. de 29/01/2011, e tendo em vista o disposto do Decreto nº 47.157 publicado no D.O.E. de 28/02/2019.

RESOLVE:

I – Incluir na Portaria SES nº 416 publicada no D.O.E. de 10/08/2019, referente à Relação Nominal dos Contratos Temporários de Pessoal, os nomes abaixo discriminados:

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir da data da admissão.

NOME	ADMISSÃO	CARGO
MARIA EUSEMAR MASSENA	01/06/2022	ENFERMEIRO - EABP
SANDRA FELIX DE LIMA	01/06/2022	TECNICO DE ENFERMAGEM/EABP
PAULA NICOLE MOTA DE MORAES	01/06/2022	TECNICO DE ENFERMAGEM/EABP
ANA PAULA PROFIRO	01/06/2022	TECNICO DE ENFERMAGEM/EABP

FERNANDA TAVARES COSTA DE SOUSA ARAÚJO
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PORTARIA Nº 428 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, com base na delegação outorgada pela Portaria nº 032/11, publicado no D.O.E. de 29/01/2011.

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a Portaria SEGTES nº 012 , publicada no D.O.E 06/01/2022, na parte referente ao servidor contratado abaixo relacionado , tendo em vista o mesmo encontrar-se em efetivo exercício.

NOME	CARGO
IVONEIDE BARBOSA BOAVENTURA DE SOUZA	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA TAVARES COSTA DE SOUSA ARAÚJO
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 032/11, publicada no D.O.E. de 29.01.2011, baixou a seguinte Portaria:

Nº 429 - Tornar Sem Efeito a Portaria SEGTES nº. 406, referente a Determinação de exercício da servidora ZUEMIL ELIAS MENEZES DE ALBUQUERQUE, Assistente em Saúde/Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 231.422-3/SES no Sanatório Padre Antônio Manuel/ Mirueira, retroagindo seus efeitos legais a 25/02/2022, por ter sido publicada em duplicidade

FERNANDA TAVARES COSTA DE SOUSA ARAÚJO
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

EM, 26/05/2022

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 5752 DE 26 DE MAIO DE 2022(*)

APROVA A PROPOSTA DE CONVÊNIO, PARA O MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA, NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

O PRESIDENTE E O VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE ESTADUAL CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

I - O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa, e dão outras providências;

II - A Portaria 381, de 6 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre as transferências, fundo a fundo, de recursos financeiros de capital ou corrente, do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios destinados à execução de obras de construção, ampliação e reforma;

III - A Portaria 725, de 12 de maio de 2014, que substitui o anexo I da Portaria nº 340/GM/MS, de 4 de março de 2013, que redefine o componente construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde quanto a metragem e ambientes mínimos;

IV - A Resolução nº 10 da CIT, de 8 de dezembro de 2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde(SUS);

V - A Portaria de consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, Título IV do Planejamento, capítulo I das diretrizes do processo de planejamento no âmbito do SUS, Art. 94 a 101;

VI - O Ofício 005/2022, de 25 de maio de 2022, da Secretaria Municipal de Saúde de Itaquitinga.

RESOLVEM:

Art. 1º – Aprovar a Proposta de Convênio Nº 912848/22-002, para o município de Itaquitinga, no Estado de Pernambuco. Conforme quadro abaixo:

Município	Identificador da Proposta	Emenda	Valor (R\$)	Objeto da Proposta
Itaquitinga	912848/22-002	81000292	999.460,00	Reforma de Unidade de Atenção Especializada em Saúde.

Art. 2º - Proposta de Convênio Nº 912848/22-002, para ampliação e reforma da Unidade Mista Adelina Azevedo – CNES 2499835.

Art. 3º - Implantação do Bloco Cirúrgico, 02 leitos pediátricos, 05 leitos femininos (adulto), 05 leitos masculinos (adulto) e 02 leitos puerperas.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

(*) REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÕES NA EDIÇÃO DO DOE DE 27.05.2022.

Recife, 02 de junho de 2022.

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB - PE

JOSÉ EDSON DE SOUSA
Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS-PE

EM, 01/06/2022

PORTARIA Nº 417 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, com base na delegação outorgada pela Portaria nº 032/11, publicado no D.O.E. de 29/01/2011,

RESOLVE:

I – Extinguir, o contrato por tempo determinado do servidor abaixo relacionado, de acordo com o Artigo 12º, Inciso I, da Lei nº 14.547 de 21/12/2011, e suas alterações.

MATRICULA	NOME	CARGO	TÉRMINO DO CONTRATO
4037049	LEONARDO DE MOURA CINTRA	MÉDICO REGULADOR	01/05/2022
4038495	BRENDA STEPHANE BARBOSA DE CARVALHO SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01/05/2022
4038525	MARCELO DO NASCIMENTO DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01/05/2022
4038215	JOSINETE DE MELO	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL	01/05/2022
4038193	JOSILDA SEVERINA DO MONTE	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL	01/05/2022
4038266	TEREZA CRISTINA LEAL BRAINER	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL	01/05/2022
4038282	SANDRA SANTOS DE MORAIS	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL	01/05/2022
4042689	TARCIANO FERREIRA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01/05/2022
4043758	VASTI SEVERINA DE ANDRADE	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL	01/05/2022
4044029	JAIR BRITO DO NASCIMENTO	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL	01/05/2022
4043898	LISNARA CARNEIRO DE JESUS	ENFERMEIRO UTEÍSTA	01/05/2022
4034880	ANA PAULA HENRIQUE DE ARRUDA E SILVA	ENFERMEIRO REGULADOR	02/05/2022
4034902	LADJANE DE CARVALHO SILVA	ENFERMEIRO REGULADOR	02/05/2022

4034945	GISLANE GOMES DANIEL	ENFERMEIRO REGULADOR	02/05/2022	4056507	FLÁVIA DE ARRUDA PEREIRA	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL	07/05/2022
4035100	BETÂNIA FRANCISCA DA SILVA	ENFERMEIRO REGULADOR	02/05/2022	4043049	DANIELLE BARBOSA DA SILVA	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL	08/05/2022
4037308	GUSTAVO DE ARAUJO LIMA	MÉDICO REGULADOR	02/05/2022	4048342	LÍLIAN ROSSANA SANTOS SOUTO	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL	08/05/2022
4038142	ADRIANA CISNEIROS DE ALMEIDA	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL	02/05/2022	4048350	SANDRA MADALENA DA SILVA	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL	08/05/2022
4038177	JANAÍNA MARIA DE SANTANA	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL	02/05/2022	4038304	POLYANA MORAES DOS SANTOS VALENÇA	ENFERMEIRO REGULADOR	09/05/2022
4037359	LUCIANA EUDA SANTOS DO NASCIMENTO	FISIOTERAPEUTA RESPIRATÓRIO	02/05/2022	4041569	FLAVIA ROBERTA CORREIA LEITE	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL	09/05/2022
4043626	FLAVIO JOSE RODRIGUES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	02/05/2022	4038339	CARLA LAÍZ FERREIRA DE SOUZA	ENFERMEIRO REGULADOR	10/05/2022
4034988	ROSANA MARIA DA SILVA LELEU	ENFERMEIRO REGULADOR	03/05/2022	4041380	CLARA SARMENTO MAIA DA MATA	MÉDICO REGULADOR	10/05/2022
4035038	MARCILEIDE DA SILVA SANTOS	ENFERMEIRO REGULADOR	03/05/2022	4043197	TATIANE MUNIZ DA SILVA	ENFERMEIRO REGULADOR	11/05/2022
4035860	SIBELLE LAYANE DANTAS RIBEIRO	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL	03/05/2022	4043200	WESLEY ERICK BEZERRA LIMA	ENFERMEIRO REGULADOR	11/05/2022
4035879	FRANCISCA JOELIA DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	03/05/2022	4043219	MARIA EDUARDA RUFINO RIBEIRO	ENFERMEIRO REGULADOR	11/05/2022
4038592	SIMARA JORGE QUEIROZ	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	03/05/2022	4048369	JOSIANE MARIA DO NASCIMENTO DA SILVA	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL	11/05/2022
4038185	JOÃO PAULO DA SILVA GOMES	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL	03/05/2022	4048377	ALINNE LAYS BELARMINA DE SALES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	11/05/2022
4038231	NATALY MELLO	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL	03/05/2022	4048393	DANIELA MELO DE ARAUJO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	11/05/2022
4038290	SUELY MARIA DE OLIVEIRA SANTOS	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL	03/05/2022	4044215	CAROLLYNE BIANCA BURÉGIO DE ALMEIDA RIBEIRO	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL	11/05/2022
4041828	MARCONE SEVERINO CHAVES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	03/05/2022	4038320	ISABELLA CASTRO DA COSTA GOMES	ENFERMEIRO REGULADOR	13/05/2022
4043871	ALEXSANDRA DE OLIVEIRA QUEIROZ	ENFERMEIRO UTEÍSTA	03/05/2022	4038355	RICARDO JOSE DA SILVA	ENFERMEIRO REGULADOR	13/05/2022
4052021	JOELSON REIS TEODOSIO DOS SANTOS	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL	03/05/2022	4043090	JOSEFA DO NASCIMENTO SANTOS	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL	13/05/2022
4040490	JORGE RAMOS DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	04/05/2022	4043103	DALVINEIDE FERREIRA ALVES	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL	13/05/2022
4036670	ELISETE PEREIRA DE SOUZA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	04/05/2022	4043235	MARIA LUCIA COELHO	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL	13/05/2022
4043600	DEBORA THAIS GALDINO DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	04/05/2022	4044347	ANA CRISTINA PAIVA SILVA MAGALHÃES	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL	13/05/2022
4043952	EMERSON PEIXOTO DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	04/05/2022	4043030	MARIA DAS DORES SIMPLICIO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	14/05/2022
4038401	ADRIENE RIBEIRO DE SANTANA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	05/05/2022	4043537	SILVANEIDE FAUSTINO DE ARAUJO MEDEIROS	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL	14/05/2022
4038150	ANDREA MARIA DE OLIVEIRA VENTURA SIQUEIRA	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL	05/05/2022	4044398	ROBERTA DOS SANTOS SILVA	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL	14/05/2022
4038240	ODIVAL ALVES DA SILVA JUNIOR	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL	05/05/2022	4061535	PAULA REGINA DA SILVA	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL	14/05/2022
4035801	MARIA LUCICLEIA DA SILVA MARINS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	05/05/2022	4044096	PAMELLA DE BRITO XIMENES VILELA	BIOMÉDICO PLANTONISTA	15/05/2022
4041399	LEONARDO FREIRE DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	05/05/2022	4044100	WILIA DE MOURA BARBOSA SANTOS	FARMACÊUTICO / BIOQUÍMICO PLANTONISTA	15/05/2022
4041402	JOSENILDA VIEIRA CABRAL DA SILVA	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL	05/05/2022	4043006	ANDREA IGLESIAS CAVALCANTI COUTINHO	MÉDICO REGULADOR	15/05/2022
4041410	EMERSON DE SOUZA MENDES	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL	05/05/2022	4044061	GILVAN GOMES PEREIRA FILHO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	15/05/2022
4041585	MARIA LAUDICÉA UNIÃO DOS SANTOS DE SOUZA	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL	05/05/2022	4048245	BETANIA RIBEIRO DA SILVA	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL	15/05/2022
4043906	ANDREZA REGINA CARDOSO DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	05/05/2022	4048210	LAUDICEIA ASSIS DA PAZ	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	15/05/2022
4044339	PEDRO SEBASTIÃO DOS SANTOS	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL	05/05/2022	4043154	ANA CRISTINA NATRODT DOS SANTOS	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL	16/05/2022
4041607	VERIDIANA RIBEIRO DE MACEDO NASCIMENTO	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL	06/05/2022	4043251	SUEZA EMÍLIA DE OLIVEIRA SILVA	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL	16/05/2022
4041615	GILVANO ALVES DE LIMA	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL	06/05/2022	4043138	GABRIELA MARIA CARVALHO ARAÚJO	MÉDICO REGULADOR	17/05/2022
4041658	KARLA CRISTINA DE BARROS FRANÇA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	06/05/2022	4044401	IZABEL CRISTINA ARAUJO ROZA	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL	18/05/2022
4041666	LUCIA REGINA DO NASCIMENTO CAMELO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	06/05/2022	4042972	FABIANA KARLA AQUINO DA COSTA	MÉDICO REGULADOR	19/05/2022
4041674	IVANILDA DE BARROS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	06/05/2022	4048202	SAMARA SILVEIRA MELO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	19/05/2022
4043596	ISAIAS AMORIM DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	06/05/2022	4044207	KATIA MARIA DA SILVA	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL	19/05/2022
4048334	SILVANIA SANTOS DE AMORIM MEDEIROS	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL	06/05/2022	4048199	KELLY GABRIELLY SOARES DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	20/05/2022
4038223	LILIANA ANGELA VENTURA	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL	07/05/2022	4042964	AMANDA SUELLEN BARBOSA DE OLIVEIRA SOUZA	MÉDICO REGULADOR	21/05/2022
4041593	RENATA MARIA DA SILVA	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL	07/05/2022	4048229	CARLA ANDRÉA GONÇALVES DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL	21/05/2022
4041623	TELMA MARIA DE MOURA OLIVEIRA VIEIRA	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL	07/05/2022	4048237	ROSANA EUGENIA DA SILVA MONTEIRO	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL	21/05/2022
4041631	CRISTIANE SILVA COSTA FERREIRA	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL	07/05/2022	4044193	VALDEMILSON RAMOS DOS SANTOS	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL	22/05/2022
4041640	JADAVINEY ALBUQUERQUE DOS SANTOS	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL	07/05/2022	4044142	SILVÂNIA SA MALHEIROS E SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	22/05/2022
4041682	MARLI SEVERINA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	07/05/2022	4048164	MARIA GILVANETE DE FRANÇA	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL	24/05/2022
4041690	LUSITÂNIA MAURÍCA COSME	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	07/05/2022	4051955	JEILANE BEZERRA DA SILVA	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL	25/05/2022
4043111	NITÁSSIA DIAS DE ALMEIDA VENTURA	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL	07/05/2022	4048261	MARIA ROSINEIDE DOS SANTOS	ENFERMEIRO REGULADOR	26/05/2022
4043944	VERONICA COSTA DE ARAÚJO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	07/05/2022	4049039	ELIZABETE DE ASSIS RODRIGUES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	26/05/2022
4044010	DAYSE HELENA GOMES DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	07/05/2022	4048288	ELVIRA CRISTINA SERPA FERREIRA	ENFERMEIRO REGULADOR	27/05/2022
4048318	DANIELLE DAS CHAGAS PALMEIRA DE MARIA	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL	07/05/2022	4048059	ANDREA CARLA REIS ANDRADE	ENFERMEIRO REGULADOR	27/05/2022
4048326	EMANOEL FERREIRA SANTOS DE LIMA	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL	07/05/2022	4054105	NATHAN JOSÉ DE SOUZA	MÉDICO REGULADOR	27/05/2022
4044320	SUELY CRISTINA MESQUITA RAMOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	07/05/2022	4048121	EDILENE FERREIRA TORRES	ENFERMEIRO REGULADOR	28/05/2022
4056477	MARIA HELENA DA SILVA	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL	07/05/2022				

é de R\$ 113.794.243,00 (cento e treze milhões, setecentos e noventa e quatro mil, duzentos e quarenta e três reais), dividido em 113.794.243 (cento e treze milhões, setecentas e noventa e quatro mil, duzentas e quarenta e três) quotas idênticas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, detidas da seguinte forma:

Sócia	Quotas	Valor (R\$)	Percentual (%)
SOE Operações Escolares S.A.	113.794.243	R\$ 113.794.243,00	100%
Total	113.794.243	R\$ 113.794.243,00	100%

Cláusula 5ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. Os sócios participam dos ganhos e perdas sociais, conforme sua participação no capital social. A Sociedade reconhece um só proprietário para cada quota e a cada quota corresponderá um voto nas deliberações sociais. **Cláusula 6ª.** O prazo de duração da Sociedade é indeterminado. **Cláusula 7ª.** A Sociedade será administrada pelos não sócios Srs. (i) **JOÃO PAULO DO PRADO CAMPOS**, brasileiro, casado, nascido em 26/03/1983, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 150.874 e no CPF/ME sob o nº 099.200.037-86; (ii) **BRUNO ELIAS PIRES**, brasileiro, casado, nascido em 12/05/1982, empresário, portador da cédula de identidade nº 119.922.425, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 093.249.727-66; e (iii) **FELIPPE VIVACQUA CARSLADE**, brasileiro, solteiro, nascido em 23/05/1987, economista, portador da cédula de identidade nº 222.366.882, expedida pelo DIC/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 118.812.487-04; todos com endereço profissional na Rua Rodrigo de Brito, nº 13, Botafogo, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 22.280-100, os quais declaram, expressamente, para todos os fins e efeitos legais, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Sociedade e nem foram condenados (ou encontram-se sob o efeito de condenação) (i) à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (ii) por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou (iii) por crime contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa da concorrência, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, e tomam posse dos cargos para os quais foram eleitos, todos com os mandatos por prazo indeterminado, e que ficam investidos de plenos poderes para praticar todos os atos de gestão relativos ao fim e objeto da Sociedade, fazendo uso da denominação social em todos os atos sociais necessários ao seu regular funcionamento, observado o disposto na Cláusula 9ª abaixo. **Parágrafo 1º.** A representação da Sociedade, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, em quaisquer atos ou negócios jurídicos, que importem responsabilidade ou obrigação da Sociedade ou que a exonem de obrigações para com terceiros serão obrigatoriamente praticados: (i) por qualquer um dos administradores; ou (ii) por procurador, com poderes especiais devidamente constituído na forma do parágrafo abaixo. **Parágrafo 2º.** Os instrumentos de mandato outorgados pela Sociedade serão assinados por um dos administradores e expressamente especificarão os poderes conferidos ao(s) respectivo(s) procurador(es), com exceção daqueles com poderes da cláusula ad judícia, que terão prazo de validade determinado e não superior a 1 (um) ano. **Parágrafo 3º.** São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Sociedade, os atos praticados pelos sócios, administradores ou empregados da Sociedade, fora dos limites previstos neste Contrato Social e/ou Instrumentos de mandato, ou ainda, aqueles atos que envolvam a Sociedade em operações ou negócios estranhos ao seu objeto social. **Parágrafo 4º.** Os administradores estão dispensados de prestar caução em garantia do fiel desempenho de suas funções. **Parágrafo 5º.** A remuneração dos administradores será estabelecida pelos sócios, devendo ser considerada despesa geral da Sociedade. **Cláusula 8ª.** É vedado à sociedade prestar fiança, aval ou outro tipo de garantia, real ou fidejussória, em favor de terceiros, salvo se em benefício de empresa sujeita ao mesmo controle societário. **Cláusula 9ª.** Todas as deliberações dos sócios serão tomadas em reunião de sócios. As reuniões de sócios serão convocadas por qualquer Diretor ou por qualquer sócio, por escrito e com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, por meio do envio de carta com aviso de recebimento aos sócios, a qual conterá a data, hora e local da reunião dos sócios, bem como a ordem do dia. **§1º.** As reuniões de sócios poderão também ser convocadas nas hipóteses previstas no art. 1.073 do Código Civil. **§2º.** Nos termos do art. 1.072, parágrafo segundo, do Código Civil, as formalidades para a convocação das reuniões de sócios ficam dispensadas quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia da reunião. **§3º.** As reuniões de sócios instalar-se-ão, em primeira convocação, com a presença de sócios representando, pelo menos, ¾ (três quartos) do capital social, e em segunda convocação, com qualquer número. **§4º.** Qualquer sócio poderá ser representado por outro sócio ou por procurador, caso em que será considerado

presente à reunião de sócios. Também serão considerados presentes à reunião de sócios os sócios que derem seu voto por carta registrada, fac-símile, correio eletrônico ou qualquer outra forma escrita. As reuniões de sócio poderão ser realizadas por videoconferência ou teleconferência. **§5º.** As reuniões de sócios serão presididas e secretariadas por pessoas escolhidas pelos sócios presentes à reunião. **§6º.** As reuniões de sócios tornam-se dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas. **§7º.** Ficam dispensadas a averbação das atas de reunião de sócios em livros especiais e o seu registro perante o Registro Público de Empresas Mercantis, formalidades mencionadas no art. 1.075 do Código Civil. **Cláusula 10ª.** Ressalvadas as matérias expressamente previstas em lei, todas as demais deliberações sociais serão tomadas pela maioria de votos dos presentes à reunião de sócios. **Cláusula 11ª.** O presente Contrato Social poderá ser livremente alterado, a qualquer tempo, por deliberação de sócio ou sócios que representem, no mínimo, ¾ (três quartos) do capital social. **Cláusula 12ª.** Nenhum dos sócios poderá ceder, transferir ou de qualquer forma onerar qualquer de suas quotas ou direitos a elas inerentes aos demais sócios ou a terceiros sem o prévio consentimento, por escrito, de sócio ou sócios titulares de ¾ (três quartos) do capital social. **Cláusula 13ª.** É permitida a exclusão de sócio por justa causa, desde que aprovada por sócio ou sócios titulares de mais da metade do capital social. **Cláusula 14ª.** O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro. **Cláusula 15ª.** Ao fim de cada exercício social os Diretores deverão elaborar o balanço patrimonial, a demonstração do resultado do exercício e as demais demonstrações contábeis exigidas em lei, de acordo com a legislação societária e as práticas de contabilidade adotadas no Brasil. **§ 1º.** As contas dos Diretores e as demonstrações contábeis serão encaminhadas aos sócios ao término do exercício social, e deverão ser aprovadas por sócio ou sócios titulares de mais da metade do capital social. **§ 2º.** A destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição lucros será aprovada por sócio ou sócios titulares de mais da metade do capital social, garantida a todos os sócios a sua participação proporcional, salvo deliberação em contrário tomada por unanimidade. **§ 3º.** A reunião de sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, com o objetivo de tomar as contas dos Diretores e deliberar sobre as demonstrações contábeis, a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição lucros, salvo se todos os sócios deliberarem por escrito sobre a matéria que seria objeto da reunião. **§ 4º.** A Sociedade poderá levantar balanços intermediários, intercalares ou em períodos menores e, com base nesses balanços, distribuir lucros. **§ 5º.** A Sociedade poderá distribuir e pagar juros sobre o capital próprio, conforme deliberação de sócios titulares de mais da metade do capital social. **Cláusula 16ª.** A Sociedade poderá ser fundida, incorporada, cindida ou transformada, a qualquer tempo, por deliberação de sócio ou sócios titulares de, no mínimo, ¾ (três quartos) do capital social. Os sócios renunciam ao direito de retirada no caso de transformação da Sociedade em companhia, nos termos do que faculta o parágrafo único do art. 221 da Lei das Sociedades por Ações. **Cláusula 17ª.** Em caso de dissolução da Sociedade, o liquidante será indicado por sócio ou sócios titulares de mais de ¾ (três quartos) do capital social. Nessa hipótese os haveres da Sociedade serão empregados na liquidação de suas obrigações e o remanescente, se houver, será rateado entre os sócios em proporção ao número de quotas que cada um possuir. Encerrada a liquidação, a Sociedade será declarada extinta por deliberação do sócio ou sócios titulares de mais de ¾ (três quartos) do capital social. **Cláusula 18ª.** A retirada, extinção, exclusão ou falência de qualquer dos sócios, a aprovação de plano de recuperação judicial ou a homologação de plano de recuperação extrajudicial não dissolverá a Sociedade, que prosseguirá com os remanescentes, a menos que estes, desde que representem, no mínimo, ¾ (três quartos) do capital social, resolvam dissolvê-la ou que a eventual falta de pluralidade de sócios não seja reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias. Os haveres do sócio retirante, extinto, excluído ou falido serão calculados com base no último balanço patrimonial levantado pela Sociedade, e serão pagos a quem de direito, no prazo de 6 (seis) meses contados do evento. **Cláusula 19ª.** A Sociedade não terá conselho fiscal. **Cláusula 20ª.** Os *quóruns* de deliberação de sócios indicados neste Contrato Social serão automaticamente reduzidos para os mínimos permitidos em lei, mas nunca inferiores a mais da metade do capital social, no caso de modificação legal que autorize a sua redução. **Cláusula 21ª.** Para dirimir todas e quaisquer dúvidas e/ou controvérsias oriundas deste Contrato Social, fica desde já eleito o foro da sede da Sociedade, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja." E, estando assim justo e acordado, a Sócia firma o presente Contrato Social eletronicamente. Recife, 13 de abril de 2022. Sócia: **SOE OPERAÇÕES ESCOLARES S.A.**, Por Bruno Elias Pires e João Paulo do Prado Campos. Arquivada na JUCEPE sob o nº 20229301509 em 19/05/2022.

NO FUTURO, LIVROS E ARTES ESTARÃO AINDA MAIS CONECTADOS.

E na Cepe Gráfica, o futuro é hoje.



Referência regional no mercado gráfico pela excelência estética e de qualidade dos seus produtos, a **Cepe Gráfica** também conta com uma criativa Política Ambiental que tem como uma de suas ações dar um novo destino aos resíduos de livros em acabamento. O que antes seria lixo, aqui vira obras de arte na **Galeria Cepe Reciclada**.

Ou seja, quando você escolhe a **Cepe Gráfica**, além de dar o toque final que o seu projeto merece, ajuda a inspirar um mundo mais sustentável e repleto de beleza.



Cepe
GRÁFICA

Conheça mais em
www.cepe.com.br/cepe-grafica.

Deixe a Cepe ser ainda mais especial para você:

**se precisar,
entre em
contato
com a
Ouvidoria.**



A **Companhia Editora de Pernambuco – Cepe** é parte importante da história de Pernambuco e do Brasil, e não para de se atualizar para continuar fazendo a diferença em toda a sociedade. Por isso, a sua opinião é sempre muito bem-vinda.



Para enviar sugestões, reclamações e elogios, ou fazer solicitações e ter acesso a mais informações sobre a Cepe, fale conosco através dos contatos abaixo:

 www.cepe.com.br/ouvidoria

 (81) 3183.2736

 ouvidoria@cepe.com.br

Cepe
COMPANHIA EDITORA DE
PERNAMBUCO

 cepe.com.br

    [cepeoficial](#)